

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXIX—12º DA REPUBLICA — N. 332

CAPITAL FEDERAL

SÉXTA-FEIRA 14 DE DEZEMBRO DE 1900

SUMMARIO

DIARIO OFFICIAL—Ministerio.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO:

Decreto n. 723, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas um credito especial.

Decreto n. 729, que autoriza o Poder Executivo a abrir credito para pagamento ao almirante Jeronymo Francisco Gonçalves.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Mensagem ao Senado Federal.

Decreto n. 3.853, que abre o credito de que trata o decreto legislativo n. 729.

Decreto n. 3.854, que crea mais uma brigada de guardas nacionaes no Estado de S. Paulo.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decreto de 8 do corrente.

Ministerio da Fazenda — Decreto de 11 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente de 12 do corrente das Directorias da Justiça—Expediente de 10 a 12 do corrente da Directoria Geral de Saude Publica.

Ministerio das Relações Exteriores — Portarias de 12 do corrente.

Ministerio da Fazenda — Titulos e portarias de 12 do corrente — Requerimentos despachados pelo Sr. Ministro — Expediente de 10 e 11 do corrente, da Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal—Officio da Caixa de Amortização—Recebedoria.

Ministerio da Marinha — Requerimentos despachados.

Ministerio da Guerra — Portarias de 12 do corrente — Requerimentos despachados — Expediente de 6 a 8 do corrente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente de 13 do corrente e requerimentos despachados da Directoria Geral de Contabilidade — Portarias e expediente de 13 do corrente e requerimento despachado da Directoria Geral da Industria — Expediente de 12 e 13 do corrente da Directoria Geral de Obras e Viação — Directoria Geral dos Correios.

SECÇÃO JUDICIARIA — Sessão da Camara Civil da Corte Appellação.

NOTICIARIO.

RENDAS PUBLICAS—Rendimento da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria e da Recebedoria do Estado de Minas Geraes na Capital Federal.

EDITAIS E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS—Extratos dos estatutos da Associação dos Empregados no Commercio do Rio de Janeiro.

DIARIO OFFICIAL

MINISTERIO

Por decreto de 13 de dezembro corrente, foi nomeado o Ministro de Estado da Justiça e Negocios Interiores Dr. Epitacio da Silva Pessoa, para exercer o cargo de Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas, durante o impedimento do Dr. Alfredo Eugenio de Almeida Maia.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 728—DE 11 DE DEZEMBRO DE 1900

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas o credito especial de 308:825\$121, applicado á liquidação de contas da receita de 1899.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas o credito especial de 308:825\$121, para ser applicado á liquidação das contas da receita de 1899, pertencentes ás seguintes companhias estrangeiras de cabos telegraphicos, em trafego mutuo com a Repartição Geral dos Telegraphos:

Compagnie de Câbles Telegraphiques.....	112:954\$790
Telegrapho Oriental.....	34:006\$356
South American Cables Company.....	104:356\$850
Western and Brazilian Telegraph Company.....	51:458\$345
Telegrapho Argentino.....	6:048\$780

Art. 2.º Para a execução desta lei fica o Poder Executivo autorizado a fazer as necessarias operações de credito.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

Capital Federal, 11 de dezembro de 1900, 12º da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

Alfredo Maia.

DECRETO N. 729—DE 12 DE DEZEMBRO DE 1900

Autoriza o Poder Executivo a abrir o credito necessario para o pagamento ao almirante Jeronymo Francisco Gonçalves da differença de vencimentos desde a data de sua reforma até a de sua reversão ao serviço activo da armada

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a resolução seguinte:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o credito necessario para o pagamento ao almirante Jeronymo Francisco Gonçalves da differença de vencimentos desde a data de sua reforma até a de sua reversão ao serviço activo da armada, na conformidade da lei n. 199, de 30 de julho de 1894, calculada pelo minimo das tabellas que vigoravam durante o mencionado periodo.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Capital Federal, 12 de dezembro de 1900, 12º da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

José Pinto da Luz.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 3.853—DE 12 DE DEZEMBRO DE 1900

Abre ao Ministerio da Marinha o credito de 67:063\$138 para o pagamento ao almirante Jeronymo Francisco Gonçalves da differença de vencimentos desde a data de sua reforma até a de sua reversão ao serviço activo da armada.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização concedida pelo decreto legislativo n. 729, desta data, resolve abrir ao Ministerio da Marinha o credito de 67:063\$138 para o pagamento ao almirante Jeronymo Francisco Gonçalves da differença de vencimentos desde a data de sua reforma até a de sua reversão ao serviço activo da armada, na conformidade da lei n. 199, de 30 de julho de 1894, calculada pelo minimo das tabellas que vigoraram durante o mencionado periodo.

Capital Federal, 12 de dezembro de 1900, 12º da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

José Pinto da Luz.

DECRETO N. 3.854—DE 12 DE DEZEMBRO DE 1900

Crea uma brigada de infantaria de guardas nacionaes na comarca de Bariry, no Estado de S. Paulo

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para execução do decreto n. 431, de 14 de dezembro de 1896, decreta:

Artigo unico. Fica creada na guarda nacional da comarca de Bariry, no Estado de S. Paulo, uma brigada de infantaria, com a designação de 57ª, que se constituirá de tres batalhões do serviço activo, ns. 169, 170 e 171, e um do da reserva sob n. 57, os quaes se organizarão com os guardas qualificados nos districtos da referida comarca; revogadas as disposições em contrario.

Capital Federal, 12 de dezembro de 1900, 12º da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

Epitacio Pessoa.

MENSAGENS

Sr. Presidente do Senado Federal — Tendo sancionado a resolução do Congresso Nacional, autorizando o Poder Executivo a abrir ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas o credito especial de 308:825\$121 para ser applicado á liquidação das contas da receita de 1899, pertencentes ás companhias estrangeiras de cabos telegraphicos, em trafego mutuo com a Repartição Geral dos Telegraphos, vos resitulo dous dos autographos da mesma resolução, os quaes acompanharam vossa mensagem n. 68, de 4 do corrente.

Capital Federal, 11 de dezembro de 1900.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

Sr. Presidente do Senado Federal. — Havendo sancionado a resolução do Congresso Nacional, que autoriza o Poder Executivo a abrir o credito necessario para o pagamento

o almirante Jeronymo Francisco Gonçalves da differença de vencimentos desde a data de sua reforma até a de sua reversão ao serviço activo da armada, cumpro o dever de restituir dous dos autographos da mesma resolução, que acompanharam vossa mensagem n. 67, de 4 do corrente.

Capital Federal, 12 de dezembro de 1900, 12º da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

Srs. Presidente e Membros do Senado Federal — Satisfazendo a requisição constante da mensagem de 13 de outubro findo, cabe-me transmittir-vos a inclusa demonstração da receita e despeza do montepio dos funcionarios civis, desde a data da criação do mesmo montepio, em 1890, até 31 de dezembro do anno passado.

Capital Federal, 11 de dezembro de 1900, 12º da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

Ministerio da Fazenda—N. 9—Capital Federal, 13 de dezembro de 1900.

Sr. 1º Secretario do Senado Federal—Cabe-me transmittir-vos, para os fins convenientes, a inclusa mensagem com a qual o Sr. Presidente da Republica, satisfazendo a requisição constante da que acompanhou vosso officio n. 270, de 31 do mez de outubro ultimo, envia a demonstração da receita e despeza do montepio dos funcionarios civis, desde a data da criação do mesmo montepio até 31 de dezembro do anno passado.

Saude e fraternidade.—*Joaquim Murtinho.*

Ministerio da Fazenda—N. 31—Capital Federal, 13 de dezembro de 1900.

Sr. 1º Secretario da Camara dos Deputados.—Satisfazendo o pedido constante de vosso officio n. 306, de 3 do corrente mez, cabe-me informar-vos que F. P. Passos é credor da quantia de 4:032\$, proveniente de fornecimentos á Intendencia Geral da Guerra, no exercicio de 1899, como se verifica do processo enviado pelo Ministerio da Guerra em aviso n. 251, de 1 de maio ultimo, divida que se acha processada de accordo com as disposições em vigor.

Saude e fraternidade.—*Joaquim Murtinho.*

Sr. Presidente do Senado—Tendo sancionado a resolução do Congresso Nacional que autoriza o Governo a abrir ao Ministerio da Guerra o crédito da quantia de 1:400\$, para occorrer ao pagamento ao bacharel Maximino de Araujo Maciel, professor, em disponibilidade, do Collegio Militar desta Capital, de gratificação que deixou de receber, vos restituo dous dos autographos da mesma resolução, que acompanharam vossa mensagem n. 60, de 30 do mez findo.

Capital Federal, 7 de dezembro de 1900.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

Ministerio da Guerra—N. 11—Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 1900

Sr. 1º Secretario do Senado—De ordem do Sr. Presidente da Republica, vos envio a inclusa mensagem que o mesmo Sr. Presidente dirige ao do Senado, restituindo dous dos autographos da resolução do Congresso Nacional que autoriza o Governo a abrir a este ministerio o credito da quantia de 1:400\$, para occorrer ao pagamento ao bacharel Maximino de Araujo Maciel, professor, em disponibilidade, do Collegio Militar desta Capital, de gratificação que deixou de receber.

Saude e fraternidade.—*J. N. de Medeiros Mallet.*

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 8 do corrente mez, foram nomeados para a guarda nacional ;

ESTADO DA BAHIA

Comarca da Amargosa

49º batalhão da reserva

1ª companhia. — Capitão, Marcellino Alexandrino dos Santos ;

Tenente, Felix Baptista de Souza ;
Alferes, Manoel Marques de Miranda e Canuto Ribeiro Gonçalves.

2ª companhia — Capitão, Gabriel Pereira de Araujo ;

Tenente, Trajano Joaquim Rocha Medrado ;
Alferes, Antonio Vieira Sampaio e José Aristides Leite Mendes.

3ª companhia.— Capitão, Victorino Nunes Peixoto ;

Tenente, Firmino de Souza Ribeiro ;
Alferes, Geminiano Vianna e Manoel Ramiro de Sant'Anna.

4ª companhia. — Capitão, Antonio Alexandre de Mendonça ;

Tenente, João Paim Tosta ;
Alferes, Manoel Elias de Souza e Antonio Arlindo de Barros.

ESTADO DE MINAS GERAES

Comarca da Conceição do Serro

85º batalhão de infantaria
Estado maior—Capitão cirurgião, Dr. Acedato Pacifico de Oliveira.

86º batalhão de infantaria

Estado maior—Tenente coronel comandante, Manoel Augusto de Senna Brandão.
Major fiscal, João de Mattos Vieira.

2ª companhia—Capitão, Onofre Ribeiro de Almeida.

3ª companhia—Capitão, Paulo Antonio da Costa.

87º batalhão de infantaria

1ª companhia—Tenente, Emygdio Pereira de Salles.

3ª companhia—Tenente, Daniel Teixeira de Oliveira.

4ª companhia—Alferes, Camillo do Lellis Alvarenga.

Comarca de Além Parahyba

190º batalhão de infantaria

Estado maior—Major fiscal, Antonio Candido Pereira.

Ministerio da Fazenda

Por decretos de 11 do corrente mez, foram nomeados :

O 1º escripturario da Alfandega de Porto Alegre Antonio Mesquita da Silva para o lugar de inspector, em comissão, da Alfandega de Uruguayana ; Erico Souto para o lugar de 4º escripturario do Thesouro Federal ; José Climaco do Espirito Santo Filho para identico lugar na Alfandega desta Capital ; Paulo Pyrrho para identico lugar na Caixa de Amortização ; o 4º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Rio Grande do Sul, Manoel Domingos Moreira para o lugar de 3º escripturario da mesma repartição.

— Foi exonerado, a seu pedido, Noel Americo dos Santos do lugar de corretor de fundos publicos da praça da Capital Federal.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expédiente de 12 de dezembro de 1900

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Communicou-se ao commandante superior interino da guarda nacional no Estado de Minas Geraes que, em data de 5 do corrente mez, representado por procurador, prestou compromisso do respectivo cargo, o coronel commandante da 23ª brigada de cavallaria da guarda nacional da comarca do Sacramento, no dito Estado, Salathiel Alves Moreira.

— Concederam-se ao soldado da brigada policial desta Capital José Galdino Pereira de Lucena, tres mezs de licença, para tratamento de saude, com os vencimentos a que tiver direito, nos termos do art. 35 do regulamento annexo do decreto n. 1.263 A, de 10 de fevereiro de 1893.—Enviou-se a portaria ao commandante da brigada policial.

— Declarou-se ao coronel Francisco Marches Machado, na comarca de Sapucaia, no Estado do Rio de Janeiro, em resposta ao officio de 3 do corrente mez, que, na conformidade do art. 9º da lei n. 560, de 31 de dezembro de 1893, é improrogavel, o prazo para o pagamento do soldo das patentes dos officiaes da guarda nacional ; pelo que não pôde ser attendido o pedido que faz naquello sentido.

— Devolveu-se ao governador do Estado do Pará, devidamente cumprida, a carta rogatoria expedida pelo juizo da provedoria e residuos da capital daquelle Estado ás justicas de Portugal, a requerimento de D. Pulcheria Rosa Corrêa da Silva Teixeira, para citação de D. Maria Engracia de Souza.

— Remetteram-se :
Ao coronel commandante superior interino da guarda nacional desta Capital as patentes dos officiaes da mesma milicia José Nicoláo Burlamaqui, Antonio Thomé de Moura e Alberto Xavier de Almeida ;

— Ao coronel commandante da 28ª brigada de infantaria da guarda nacional da comarca de Santa Maria Magdalena, no Estado do Rio de Janeiro, as patentes dos tenentes-coroneis João Norberto da Silva, Freire e Virgilio Augusto Fortes, major Francisco Moreira da Silva, capitão João Soares Peixoto e alferes Eduardo Gonçalves Neves e Francisco Guerreiro Bogado ;

— Ao coronel Francisco de Paula Oliveira Franca, na comarca do Sacramento, no Estado de Minas Geraes, a sua patente de commandante da 97ª brigada de infantaria da guarda nacional da dita comarca ;

— Ao coronel commandante superior interino da guarda nacional no Estado do Amazonas, a patente do capitão Elysio Alves de Oliveira e Sá.

DIRECTORIA DO INTERIOR

Autorizou-se o director da Escola Nacional de Bellas Artes, em resposta ao officio de 3 deste mez, a renovar, para o futuro exercicio de 1901, o contracto celebrado com o professor Augusto Girardet para reger a cadeira de gravura de medalhas e pedras preciosas daquella Escola, com as mesmas clausulas do que deve expirar no fim do corrente anno.

Requerimento despachado

João Manoel de Andrade, inspector do alumnos do Internato do Gymnasio Nacional, pedindo prorogação de licença por dous mezs.—Desde que o medico assistente confirme a impossibilidade de locomover-se allegada pelo peticionario, nada obsta a que, nos termos da circular de 27 de maio de 1899, a inspecção de saude se verifique no domicilio do mesmo peticionario.

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os pagamentos:

De 93\$430, reparos no proprio nacional da travessa das Bellas Artes n. 3.

De 600\$, ao Dr. Vicente de Souza, lente de latim do Externato do Gymnasio, accrescimento de 10 % de seus vencimentos;

De 2.181\$700, fornecimentos á Escola Polytechnica;

De 1.000\$, despezas miudas feitas pelo agente do Instituto dos Surdos-Mudos;

Requisitaram-se providencias afin de ser supprida ao escrivão do Internato do Gymnasio a quantia de 1.380\$000.

Expediente de 10 de dezembro de 1900

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusou-se:

Ao director do 2º districto sanitario marítimo o recebimento do seu officio n. 493, de 3 do corrente;

Ao inspector de saude do porto do Espirito Santo, idem, n. 42, de 4 do corrente;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil, idem, n. 1.937, de 8 do corrente;

Ao consul geral do Brazil em Liverpool, idem, n. 8, de 30 de outubro ultimo;

Ao encarregado dos negocios do Brazil, em Londres, idem, n. 48, de 26 de outubro proximo findo;

Ao consul do Brazil, em Bremen, idem, n. 1 do mez proximo passado;

Ao ministro do Brazil, em Berlim, idem, de 7 de novembro ultimo.

— Remetteu-se:

Ao director geral da Contabilidade do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, a folha extraordinaria dos tripolantes da lancha que esteve no serviço noturno, no mez de novembro findo, na importancia de 1.437\$500;

A Repartição dos Telegraphos, o laudo do exame de validez do Sr. Antonio Francisco de Abreu;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil, idem do Sr. Bento José da Silva.

Requerimentos despachados

Jeronimo Teixeira Boavista.—Como parece ao Sr. chefe do 3º districto.

Relevada a multa, como parece, quanto ao mais, ao Sr. chefe de districto, que promoverá accordo com o reclamante, quanto á chaminé.

Dia 11

Accusou-se:

Ao encarregado do Brazil em Londres, o recebimento do seu officio n. 50, de 16 do novembro ultimo;

Ao consul do Brazil em Liverpool, idem, n. 9, de 5 do mez proximo findo.

Remetteu-se ao 1º delegado auxiliar o attestado de obito do subdito portuguez Manoel Lourenço, fallecido da peste bubonica no predio n. 24, da rua Torres Homem, em Villa Izabel.

Requerimento despachado

A Lion.—Concedido o prazo novo até 31 de dezembro corrente.

Dia 12

Accusou-se:

Ao inspector de saude do porto do Estado da Bahia, o recebimento do seu officio n. 206, de 5 do corrente;

Ao inspector de saude do porto do Paraná, idem, n. 125, de 1 do corrente;

Ao inspector de saude do porto de Santa Catharina, idem, n. 15, de 1 do corrente.

—Remetteu-se ao director geral da Contabilidade do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores a conta de fornecimentos de generos feitos ao Lazareto da Ilha Grande, na importancia de 3.445\$800.

—Devolveram-se ao mesmo director as contas na importancia total de 5.149\$600, que acompanharam o officio daquella directoria n. 2.644, de 5 do corrente.

—Remetteram-se ao director do Laboratorio Nacional de Analyses tres amostras de caldos de fructas, conservados pelo processo de invenção de Emilio Richter.

Requerimentos despachados

José Fernandes da Silva.—Indeferido. A licença de 22 de novembro de 1899 não foi respeitada, nem mesmo parece ter sido concedida, para converter-se um barracão de madeira em habitação collectiva, como está.

Cesar Augusto de Mello.—Levanta-se o interdito, devendo o Sr. Dr. commissario intimar o proprietario das obras, de caracter hygienico, que deve fazer.

Luiz Antunes de Carvalho.—Levantado o interdito.

Alexandre Fernandes & Comp.—Próvem interesse.

Alvaro Borges Dias.—Indeferido.

Julio Ballesté.—Sim.

Gastão de Almeida Senna Campos.—Sim.

Aranjo Freitas & Comp.—A Directoria Geral de Saude Publica não tem competencia legal para pronunciar-se em questões fiscaes.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por actos de 13 do corrente:

Foi exonerado, a pedido, do cargo do 1º supplente de delegado da 2ª circumscripção urbana o cidadão Dr. Joaquim Roque Pedro de Alcantara, sendo nomeado para substitui-lo o Dr. Manoel da Costa Lima Castro.

Foi demittido, a bem do serviço publico, do cargo de inspector seccional da 1ª circumscripção suburbana o Sr. Hermogenes Vicente Ferrreira.

Ministerio das Relações Exteriores

Por portaria de 12 do corrente, foi prorogada por mais quatro mezos, na forma da lei, a licença em cujo gozo se acha o 2º official desta secretaria do Estado Joaquim Tibirici Pinheiro Guimarães, para tratamento de sua saude onde lhe convier.

Ministerio da Fazenda

Por titulos de 12 do corrente mez:

Foi nomeado Manoel Leopoldino Silva Castro para o lugar de agente fiscal dos impostos de consumo na 2ª circumscripção do Estado do Piahy;

Foram exonerados, a seu pedido, Oscar Peres Salgado do lugar de amanuense da fazenda nacional de Santa Cruz e Laurentino Gonçalves de Meleiros do de agente fiscal dos impostos de consumo na 2ª circumscripção do Estado do Piahy.

—Por portarias da mesma data foram concedidas as seguintes licenças, com vencimento na forma da lei, para tratamento de saude onde convier:

De tres mezos, ao inspector da fazenda bacharel Luiz Vossio Brigido;

De igual tempo, ao conferente da Alfandega de Pernambuco Antonio da Silva Pessoa;

De dois mezos, em prorrogação, ao 1º escripturario da Alfandega de Maceió José Ignacio de Castilho;

De um mez, em prorrogação, ao 4º escripturario da Alfandega de Santos João Peregrino da Rocha Fagundes.

Requerimentos despachados

Pelo Sr. Ministro:

Habilitação de D. Maria Luiza Barrão Piragibe, filha do finado marechal de campo graduado, reformado, Joaquim Jeronymo Barrão, para percepção de meio-soldo.—Satisfeita a exigencia da Directoria do Contencioso, passe-se o titulo.

Idem de D. Joaquina dos Santos Nogueira Borges, viuva do capitão do Exercito Joaquim Nogueira Borges, para percepção de meio-soldo e montepio.—De accordo com o parecer da Directoria do Contencioso, menos na parte referente á revalidação do sello das petições de fls. 13 e 15 que é dovida á vista do que dispõe o ar. 56 combinado com a tabella B § 1º n. 2 do Regulamento approvedo pelo decreto n. 3.604, de 22 de janeiro do corrente anno.

No caso do ministro Henrique de Barros Cavalcanti do Albuquerque, o documento escapava á revalidação, de accordo com o citado art. 56.—Passe-se o titulo de meio soldo e, quanto ao de montepio, officie-se á Delegacia Fiscal em Porto Alegre.

Habilitação de D. Joanna Lourenço de Seixas, viuva do 2º cirurgião do Exercito, Dr. José Augusto Barbosa de Oliveira, para percepção de meio soldo.—Cancelle-se o titulo expedido e passe-se outro, de accordo com o parecer.

Idem do menor Carlos, filho do finado alferes do Exercito José Romeu da Silva Pereira, para percepção do montepio.—De accordo com os pareceres, expecta-se o titulo.

Idem de D. Isabel Barros de Figueiredo, viuva do machinista da armada, 1º tenente, Francisco Antonio de Figueiredo, para percepção de meio soldo e montepio.—Espeçam-se os titulos.

Idem de D. Francisca de Moura Reis, viuva do sub-ajudante machinista da armada José Antonio dos Reis, para percepção de meio soldo e montepio.—De accordo com os pareceres; expectam-se os titulos.

Idem de D. Claudina da Silva Tavares, viuva do almirante graduado e reformado Eliezer Coutinho Tavares, para percepção de meio soldo e montepio.—De accordo com os pareceres; expectam-se os titulos;

Idem de D. Adalina Bastos Cavalcanti, viuva do alferes Napoleão Cavalcanti, para percepção de meio soldo e montepio.—Exiba a certidão exigida pela Directoria de Contabilidade;

Idem de D. Otília Mello Valdetaro de Moraes, viuva do alferes Manoel da Cunha Moraes, para percepção de meio soldo e montepio.—Espeçam-se os titulos, de accordo com os pareceres;

Processo do liquidação do tempo de serviço publico do juiz de direito em disponibilidade bacharel Manuel Barata de Oliveira e Mello, aposentado por decreto de 10 de novembro de 1900.—De accordo com os pareceres; passe-se o titulo;

Idem de D. Anna Augusta Dias Ribeiro, viuva do alferes do Exercito José Marcilio Ribeiro, para percepção do meio soldo e montepio.—Passe-se o titulo de meio-soldo. Quanto ao de montepio, fica dependente de apresentação da certidão de contribuição a que se refere a Directoria de Contabilidade. Officie-se nesse sentido á Delegacia Fiscal em Porto Alegre e tambem sobre a cobrança das multas de 25% e 50% sobre as diferenças de sello do documento de fls. 1 e 2, de accordo com o parecer da Directoria do Contencioso.

Processo de liquidação do tempo de serviço publico do inspector de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos Joaquim Sylvio Ribeiro, aposentado por decreto de 3 do outubro de 1900.—De accordo com os pareceres; passe-se o titulo.

Barão de Pedro Affonso, pedindo que continue a ser paga mensalmente, e não por trimestres, a subvenção que foi dada ao Instituto Vaccinico, do qual é director.—Deferido, nos termos do parecer.

Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal

Dia 10 de dezembro de 1900.

Expediente do Sr. director:

A' Delegacia Fiscal no Paraná:

N. 89—Recommendo que providencie no sentido de ser o thesoureiro dessa delegacia creditado pela quantia de 20\$, differença para mais verificada na remessa de 14:049\$500, que acompanhou o officio n. 240, de 15 de outubro de 1898.

—A' Delegacia Fiscal na Bahia:

N. 198—Devolvendo o processo, que acompanhou o officio dessa delegacia, n. 75, de 12 de julho ultimo, relativo ao montepio pretendido pela viuva do sargento dos guardas da alfandega desse Estado Gerson Olympio de Carvalho, recommendo que providencie para que sejam sanadas diversas irregularidades que se notam no mesmo processo.

—A' Delegacia Fiscal nas Alagoas:

N. 70—Concedendo o credito de 600\$, para occorrer ao pagamento de ajudas de custo de preparos de viagem e primeiro estabelecimento a que tem direito o 1º escripturario da Alfandega de Penedo Josino de Menezes, por ter sido nomeado, em 1896, para esse logar.

—A' Delegacia Fiscal no Piahy:

N. 41—Recommendo que providencie para que o thesoureiro dessa delegacia seja debitado pela quantia de 1:554\$, differença para menos verificada na remessa que acompanhou o officio n. 57, de 5 de outubro de 1898.

Dia 11

A' Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 257—Concedendo o credito de 300\$ para occorrer ao pagamento da divida de que é credor o 2º escripturario da Alfandega de Uruguayana Bernardino Ferreira de Senna Carvalho, de accordo com o requerimento do mesmo empregado, que veio annexo ao officio daquella alfandega, n. 67, de 3 de janeiro de 1898.

N. 258—Remettendo os titulos declaratorios das pensões de montepio que competem a D. Aura Celi Cezimbra Rego, viuva do alferes do Exercito Joaquim do Rego e concedendo o credito de 979\$200, para occorrer á respectiva despeza no actual exercicio.

N. 259—Concedendo o credito de 150\$ para pagamento da ajuda de custo a que tem direito o 2º escripturario da Alfandega de Porto Alegre João do Oliveira Guimarães, conforme requereu o mesmo empregado em petição encaminhada com o officio daquella alfandega, n. 132, de 23 de novembro de 1897.

—A' Delegacia Fiscal no Pará:

N. 78—Concedendo o credito de 3:256\$712 para pagamento da divida de que são credores R. Bentes & Comp., pelos fornecimentos feitos em 1895 ao Arsenal de Guerra desse Estado, conforme consta do processo que acompanhou o aviso do Ministerio da Guerra, n. 87, de 4 de julho de 1898.

Dia 12

A' Delegacia Fiscal em S. Paulo:

N. 99—Concedendo, de accordo com a requisição constante do aviso do Ministerio da Industria, n. 2.779, de 14 de novembro proximo passado, o credito de 5:000\$, para despesas da verba—Correio; pessoal; Directoria Geral, vantagens especiaes, etc.—do mesmo ministerio e vigente orçamento.

—A' Delegacia Fiscal em Pernambuco:

N. 145—Recommendo que providencie no sentido de ser o thesoureiro dessa delegacia debitado pela quantia de 68\$, differença para menos verificada na remessa de 313:500\$, que acompanhou o officio n. 222, de 12 de setembro de 1893.

—A' Delegacia Fiscal no Maranhão:

N. 103—Concedendo o credito de 270\$810, para occorrer ao pagamento da divida de que é credor o tenente-coronel da guarda

nacional Alfredo Ferreira da Silva, conforme consta do processo que acompanhou o aviso do Ministerio da Guerra, de 18 de dezembro de 1897.

—A' Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 260—Concedendo o credito de 616\$750, para pagamento da ajuda de custo que compete a João Francisco do Prado Jacques, por ter sido nomeado inspector da Alfandega de Porto Alegre.

—A' Collectoria do municipio de Sant'Anna do Japubyba:

N. 369—Recommendo que providencie para que o ex-collector desse municipio, Francisco Augusto dos Chaves recolha aos cofres dessa collectoria os saldos existentes em seu poder.

Caixa de Amortização — N. 179 — Capital Federal, 11 de dezembro de 1900.

Exmo. Sr. Dr. Joaquim Duarte Murtinho, Ministro da Fazenda.—Em virtude da resolução da Junta Administrativa desta repartição, em sessão de hoje, submetto á consideração de V. Ex. a inclusa indicação unanimemente approvada pelos membros presentes na mesma sessão.

Saude e fraternidade. — O inspector, Sebastião M. Sarmiento.

De conformidade com os documentos apresentados ao Sr. Ministro da Fazenda, relativos ao desfalque de 250:029\$500 na thesouraria do papel-moeda da Caixa de Amortização, ficou provado, com toda a evidencia, ter sido o fiel Arnaldo Vieira da Camara o autor do peculato, pois verbalmente e por escripto confessou a sua culpabilidade.

O exame minucioso a que procedeu a junta da Caixa de Amortização nas duas casas fortes a cargo immediato do thesoureiro, o Sr. Antonio Barbosa dos Santos, e a exactidão rigorosa de centenas de milhares de notas, quer do Governo quer dos bancos, de accordo com a escripturação, salientaram a honrabilidade do dito thesoureiro e o perfeito conhecimento pratico do importante e complexo expediente do papel-moeda a seu cargo.

O caso vigente é excepcional; não tem paridade com outros desfalques ultimamente encontrados. O delinquente aqui, é conhecido, confessa seu crime e até indica o expediente de que lançou mão para a realização do desfalque.

A vista do exposto e da confiança que o actual thesoureiro, o Sr. Barbosa, merece á junta, vem esta submeter á justa deliberação do Sr. Ministro a conservação do referido Sr. thesoureiro no cargo que com tanta honradez e assuidade tem exercido até hoje, mediante nova fiança por ter a actual de ser applicada á amortização do desfalque.

Approvada — Caixa da Amortização, em sessão de 11 de dezembro de 1900.—Barão de Andarahy.—J. Rodrigues Peixoto.—Barão de Aguas Claras.—Joaquim de Souza Ribeiro.—Sebastião Manoel de Souza.

RECEBEDORIA

Despacho sobre infracção do regulamento do imposto de consumo

Mario & Comp. a multa de 500\$, e a Antonio José de Meira a de 1:000\$, minimos, aquella do art. 27 letra e, e esta do mesmo art. letra j, do regulamento em vigor.

Despacho sobre informação do regulamento do imposto de sello

José Maria Gonçalves.—Mantenho a multa imposta por despacho de 10 de agosto do corrente anno.

José Maria Gonçalves.—Idem.

José Maria Gonçalves.—Idem.

Companhia Lambary e Cambuquira.—Sendo cinco as denuncias em andamento, venha em petições distinctas.

F. Dallter & Comp.—Mantenho a multa imposta por despacho de 11 de julho do corrente anno.

Marques & Ferreira.—Imponho a multa de 600\$, minimo do art. 63 do regulamento que baixou com o decreto n. 3.564, de 22 de janeiro do corrente anno, pelo facto de passarem, a 7 de junho ultimo, recibo sem sello, quando sujeito a elle.

Salgado, Cardoso, Lemos & Comp.—Mantenho a multa imposta por despacho de 16 de julho ultimo.

Salgado, Cardoso, Lemos & Comp.—Idem. Francisco José da Silva Bastos.—Recorra em termos e de maneira que esta repartição possa receber sua petição.

Francisco José da Silva Bastos.—Em edital publicado no *Diario Official* de 9 do corrente, o supplicante tem a relação dos processos, que, em virtude da circular do Sr. Ministro da Fazenda, n. 69, de 24 do mez passado, continuarão em andamento; si essa informação lhe não bastar, volte.

Ministerio da Marinha

Requerimentos despachados

Francisco Pomar de Souza Machado.—Apresente a carta de piloto passada em Lisboa.

The Rio de Janeiro Harbour and Dock Company, limited.—Permitto que a Companhia ligue o edificio de residencia do commandante da Escola de Aprendizes Marinheiros ao da mesma Escola, por um caminho perfeitamente nivelado, no limbo do terreno de marinha, sem o Estado considerar-se obrigado a indemnização alguma.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 12 do corrente:

Concedeu-se licença ao tenente-capellão reformado do exercito monsenhor Francisco Ignacio de Souza para transferir sua residencia do Estado de Goyaz para o de S. Paulo;

Foram nomeados medicos adjuntos do exercito na guarnição desta Capital os Drs. Raymundo Theophilo de Moura Ferreira e Platão Cavalcante de Albuquerque e na do Estado do Pará o Dr. Mecenas Facundo de Lima Salles.

Expediente de 6 de dezembro de 1900

Ao 1º Secretario da Camara dos Deputados, remettendo, para que se digne apresentar á mesma camara, papeis em que o ajudante de enfermeiro do Hospital Central do Exercito Julio José da Silva, em commissão no Hospital Militar Provisorio do Andarahy, pede ao Congresso Nacional que as vantagens que tem os enfermeiros do exercito sejam equiparadas ás dos enfermeiros da armada.

—Ao Sr. ministro da Fazenda, pedindo que, com urgencia, seja distribuido á alfandega da cidade do Rio Grande o credito solicitado em aviso de 30 novembro findo, para attender ao pagamento das despesas que se terão de fazer por conta do § 12, classes inactivas.—Fizeram-se as necessarias communicações.

—Ao chefe do Estado-maior do Exercito, declarando:

Que se concede licença:

Aos alumnos da Escola Preparatoria e de Tactica do Rio Pardo Gaspar Guimarães Junior, Octaviano Leão, Heitor do Araujo Mello, Miguel Cardoso de Souza Filho, João Theodoro Pereira da Mello Neto, Leonidas de Assis Brazil e Gabriel Paiva da Luz para gozarem o periodo das ferias do corrente anno lectivo, os tres primeiros, em Porto Alegre, o quarto em Pelotas, o quinto na cidade do Rio Grande, o sexto em S. Gabriel e o ultimo em Bagé, no Estado do Rio Grande do Sul, conforme pedem, si forem approvados em todas as materias que estiverem estudando, correndo por conta propria ás despesas de transporte.

Aos officiaes, as praças e aos paizanos abaixo mencionados para se matricularem nas escolas do Exercito, em 1901, si houver vagas e satisfeitas as exigencias regulamentares:

Na Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo — Alferes Honorio Portugal Sayão Lobato e Luiz Bezerra da Costa, do 2º batalhão de infantaria; Hermogenes Felix Romano, do 3º; José Polycarpo Cavendish, do 14º desta arma e José dos Passos, do 13º regimento de cavallaria, addido ao 5º regimento de artilharia; 2º sargentos Raul de Carvalho e Silva, do 2º regimento de artilharia, e Luiz Carlos da Costa Netto, do 6º batalhão desta arma; soldado José Barbosa Monteiro, do 1º batalhão de engenharia; cabo de esquadra João Baptista Cavalcante Pimentel, do 40º batalhão de infantaria; Torriel Luiz Jaguary Dias, do 3º batalhão de artilharia, e paisano José Soares Neiva, sendo o primeiro e o terceiro, de accordo com o decreto n. 667, de 27 de julho ultimo e o segundo, quarto, quinto, sexto e setimo, de accordo com as disposições em vigor. — Communicou-se a dita escola.

Na Escola Preparatoria e de Tactica do Rio Pardo. — 2º tenente Hilario Francisco Dias, do 3º regimento de artilharia, de accordo com as disposições em vigor.

Mandando incluir no Asylo dos Invalidos da Patria os soldados reformados do Exercito João Paulo do Nascimento e Luiz Antonio dos Santos, que, em inspecções de saude a que se submetteram, foram julgados não poder prover aos meios de subsistencia, permitindo-se-lhes continuarem a residir, o primeiro no Estado de Mattó Grosso e o ultimo no das Alagoas, conforme pedirem.

— Ao intendente geral da Guerra, mandando fornecer, com brevidade, a Direcção Geral de Artilharia os artigos destinados a experimentação das polvras sem fumaça, no concurso que se tem de realizar proxima mente para a escolha da que convem ao nosso armamento; constantes dos pedidos que acompanharam o aviso n. 154, de 14 de abril ultimo.

— Ao commandante da Escola Militar do Brazil, declarando:

Que se permite ao Alferes do 2º batalhão de infantaria Raymundo Nonato Campos, agente da enfermaria desta escola, prestar exame vago da 2ª cadeira do 2º anno do curso geral, afim de melhorar a approvação simples que nella obteve, quando ahi estudou.

Que se concede licença para prestarem exame vago ao alumno alferes alumno José Bruno de Saboia, da aula do 3º anno do curso geral, depois de estar desobrigado do exame final da 3ª cadeira do mesmo anno e da pratica de conclusão do referido curso e aos alumnos Raul Quarryson e José Francisco Antunes, esta da 2ª cadeira do 1º anno e aquella da 2ª cadeira do 2º anno, tambem do curso geral, si obtiverem approvações plenas nas materias do 2º anno em que se acham matriculados.

Dia 7

Ao Sr. Ministro da Fazenda, solicitando providencias para que a Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado de Pernambuco seja distribuido o credito da quantia de réis 52:666\$747, para occorrer á despesa das seguintes rubricas do actual exercicio: 5ª insucreção militar—276\$747; 10ª soldos e gratificações—50:000\$000; 10ª material — consignação 34 — transporte de tropa 600\$000; 35ª — aluguis de casas—800\$000; despesas especiaes—forragens, etc 940\$000. e consignação ás bandas de musica 50\$000. — Fizeram-se as devidas communicações.

— Ao presidente do Tribunal de Contas, declarando, em solução ao seu officio n. 41, de 6 de outubro ultimo, relativo ao registro do contracto feito com o bacharel Bento Borges da Fonseca pela Direcção Geral de Engenharia para a construcção de um armazem no edificio do Campo de São Christovão, destinado á Intendencia, Geral da Guerra,

que, segundo informa aquella direcção, o referido bacharel foi intimado no dia da assignatura do mesmo contracto a dar começo ás obras, o que fez no dia immediato, 6 de setembro deste anno, e que, quanto á falta de conhecimento do referido tribunal sobre o deposito para fiel cumprimento do contracto, se submitta nesta data o assumpto á consideração do Ministerio da Fazenda, por isso que, tendo sido realizado no Thesouro Federal esse deposito, pelo Banco da Republica, cabia ao respectivo Ministerio fazer a necessaria communicação. — Expediu-se aviso áquelle Ministerio.

— Ao chefe do Estado Maior do Exercito: Concedendo licença:

Para no anno de 1901 se matricularem na Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo, si houver vagas e satisfeitas as exigencias regulamentares, aos officiaes, ás praças e aos paisanos abaixo declarados:

Alferes graduado Raul Tupper, do 1º regimento de cavallaria; alferes Antonio Augusto Franco, do 8º batalhão de infantaria; João Elpidio da Costa, do 14º, e cabo de esquadra Raul Candido de Mesquita, do 38º desta arma; anspçada Archelau Alaudio Monteiro da Franca, do 9º regimento de cavallaria; soldados Carlos Germack Possolo e Maurício Ribas, do 1º desta arma; Aniceto de Barros Lobo e Braulio Ludgero de Mattos, do 6º batalhão de artilharia, e paisano Claudiano Manso, sendo o primeiro e o segundo de accordo com o decreto n. 667, de 27 de julho ultimo, o quinto, de accordo com o art. 1º do referido decreto, e o terceiro, de accordo com as disposições em vigor. — Communicou-se ao commandante da dita escola.

Para tratamento de saude, aos alferes do 34º batalhão de infantaria Miguel Archanjo Dantas e Dacio Austero de Albuquerque, por seis mezes a cada um, sendo em prorogação a licença concedida ao segundo.

Declarando que, por decreto desta data, foi reformado, com o soldo por inteiro, o cabo de esquadra do 38º batalhão de infantaria Manuel Antunes Loureiro, que se inutilizou para o serviço em consequencia de ferimentos em Canudos, nas operações de guerra no interior do Estado da Bahia, ficando sem effeito a baixa que obteve por incapacidade physica, e não contando elle, para fim algum, o tempo em que esteve fora das fileiras do exercito.

Mandando:

Declarar aos commandantes dos seguintes districtos militares:

Do 7º, que é approvada a nomeação que fez do alferes do 8º batalhão de infantaria Luiz Mesquita, para commandar o destacamento da linha telegraphica, visto ter fallecido o alferes Joaquim Leite de Lima, que commandava aquelle destacamento.

Do 6º, para que o faça constar ao commandante da Escola Preparatoria e de Tactica do Rio Pardo, que, em vista do que expõe esta, se permite continuarem na mesma escola, até segunda ordem, os capitães José Rodrigues das Neves e José Camillo Ferreira Rabelo Junior;

Incluir no Asylo dos Invalidos da Patria o 2º sargento reformado do exercito Francisco de Paula e o cabo de esquadra do 24º batalhão de infantaria José Francisco de Oliveira, que, em inspecção de saude a que se submetteram, foram julgados não poder prover aos meios de subsistencia, permitindo-se ao primeiro continuar a residir na cidade de Curitiba, no Estado do Paraná, devendo o segundo residir fora do estabelecimento, de accordo com a portaria de 28 de fevereiro de 1898, dirigida á extincta repartição de Ajudante General e ficando sem effeito a baixa que teve do serviço do exercito sem lhe aproveitar, para fim algum o tempo em que esteve fora das fileiras do mesmo exercito.

Transferindo para o 10º regimento de cavallaria o alferes do 2º da mesma arma Carlos de Carvalho Cotta, conforme pediu.

— Ao commandante da Escola Militar do Brazil, permitindo aos alumnos 2º tenente do 1º regimento de artilharia Anibal Antonio de Menezes Dias e Almerindo Ferreira Porto, prestarem exames vagos, este, da aula de 3º anno do curso geral, e aquelle, da 3ª cadeira do 2º anno do dito curso, uma vez desembarçados das materias em que se acham matriculados.

— Ao intendente geral da Guerra, approvando o contracto celebrado pelo commandante do 14º regimento de cavallaria com Antonio Martins Franco para o aluguel, pelo preço mensal de 200\$, da propriedade deste denominada Santa Barbara, para servir de inverno á cavallada do dito regimento.

Dia 8

Ao chefe do Estado Maior do Exercito, declarando que é transferido, na arma de infantaria, do 20º batalhão para o 39º, o alferes Benedicto de Assis Correia, conforme pede.

Requerimentos despachados

Alferes Fabio Maximo da Cunha, pedindo licença para matricular-se na Escola do Realengo. — Indeferido, em vista da informação: Monteiro & Comp., solicitando restituição da quantia que depositaram como caução para garantia do contracto para fornecimento de cannas aos regimentos da guarnição desta Capital. — Ao commandante do 4º districto militar para de novo informar.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Expediente de 13 de dezembro de 1900

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitados os seguintes pagamentos:

De 8:904\$775, férias do pessoal empregado nos trabalhos da linha auxiliar dos rios Xerom e Mantiqueira, a cargo da Inspeção Geral das Obras Publicas, no mez de novembro ultimo (aviso n. 3.030);

De 55\$130, á Companhia Lloyd Brasileiro, do fretes do material da Repartição Geral dos Telegraphos, em junho ultimo (aviso n. 3.031);

De 5\$, á Marques, Costa & Comp., de trabalhos executados em proveito da Repartição Geral dos Telegraphos, no mez de setembro ultimo (aviso n. 3.032);

De 568\$840, de passagens concedidas á Directoria Geral dos Correios nos mezes de agosto e outubro ultimos (aviso n. 3.035);

De 1:077\$950, a diversos, de fornecimentos feitos á Inspeção Geral das Obras Publicas, em setembro ultimo, requisitado por officio n. 533 (aviso n. 3.036);

De 861\$251, a diversos, de fornecimentos feitos á Estrada de Ferro Central do Brazil nos mezes de julho a setembro ultimo, requisitado por officio n. 1.395, (aviso n. 3.037);

De 16:570\$996, folhas de vencimentos do pessoal empregado na Estrada de Ferro do Rio do Ouro, no mez de novembro ultimo (a viso n. 3.038);

Providenciou-se para que, da sub-consignação «Gratificação ao pessoal dos Correios ambulantes do mar e outras» distribuida ao Thesouro Federal, sob o titulo—Directoria Geral—vantagens especiaes da verba 6ª da vigente lei de orçamento, fosse transferida para a Delegacia Fiscal no Estado do Maranhão a quantia de 200\$, afim de occorrer ao pagamento de despesas, requisitado pelo administrador dos Correios de mesmo Estado (aviso n. 3.033);

Idem, idem, da consignação «Vencimentos de conductores, estafetas, etc.» distribuida ao Thesouro Federal sob o titulo—Directoria Geral—vantagens especiaes da verba 6ª da vigente lei de orçamento, fosse transferida para a Delegacia Fiscal no Estado da Bahia, a quantia de 300\$, afim de

ocorrer ao pagamento de despesas, requisitado pelo administrador dos Correios do mesmo Estado (aviso n. 3.034).

Requerimento despachado

D. Maria José de Borges Xavier, viuva de Belmiro Josino Xavier, porteiro da administração dos Correios do Maranhão, apresentando uma justificação para ser annexada ao processo relativo á pensão do montepio que requereu.— Compareça nesta directoria.

Directoria Geral da Industria

Por portarias de 13 do corrente mez foram concedidas licenças, com os vencimentos da lei, aos seguintes telegraphistas da Repartição Geral dos Telegraphos, para tratamento de saúde :

De 60 dias, ao de 3ª classe Antonio Odilon da Costa Mello, e de igual tempo, em prorrogação, ao de 4ª classe Antonio de Aguiar Menezes.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas— Directoria Geral da Industria— 2ª secção — N. 175 — Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1900.

Sr. 1º Secretario do Senado — Tenho a hora de remetter-vos, para os fins convenientes, a inclusa mensagem do Sr. Presidente da Republica, concernente á resolução do Congresso Nacional que autoriza o Poder Executivo a abrir a este Ministerio o credito de 308:825\$121, para ser applicado á liquidação das contas da receita de 1899, pertencentes ás companhias estrangeiras de cabos telegraphicos em trafego mutuo com a Repartição Geral dos Telegraphos.

Saude e fraternidade. — *Alfredo Maia.*

Expediente do dia 13 de dezembro de 1900

Declarou-se á Directoria Geral dos Correios que não pôde ser aceita a proposta do Correo da Nova Zelândia, transmittida pela Secretaria Internacional de Berna, para a redução da taxa de cartas de 2 1/2 pence a 1 penny a contar de 1 de janeiro vindouro.

Requerimentos despachados

Joaquim Marinho da Silva Oliveira, official dos Correios de Uberaba, pedindo revogação do acto que a mandou addir aos Correios do Goyaz.— Mantenho a ordem dada.

Francisco Silverio de Oliveira, concessionario da patente de privilegio de invenção n. 2.286, e João Ribeiro de Carvalho Chaves concessionario da de n. 3.157, pedindo a respectiva averbação do uso effectivo das mesmas patentes.— Compareçam na 1ª secção desta directoria.

Arnaldo Joaquim de Oliveira, pedindo privilegio para sua invenção de um systema de fiscalização de rendas, denominado — Garantia.— Compareça na 1ª secção desta directoria.

Directoria Geral de Obras e Viação

Expediente de 12 de dezembro de 1900

Expediu-se aviso ao Ministerio do Interior e Justiça, declarando que ao respectivo proprietario do predio onde funciona a 17ª estação policial, compete providenciar para que sejam feitos os concertos na canalização interna do mesmo predio, a fim de evitar a falta da agua.

Expediu-se aviso ao chefe da commissão de melhoramentos do porto de Pernambuco communicando que o Ministerio da Marinha já providenciou para que lhe sejam entregues os edificios, não occupados, do extinto Arsenal de Marinha, e bem assim os materiaes de que necessitar para os serviços da commissão a seu cargo.

Dia 13 de dezembro de 1900

Autorizou-se a Directoria da Estrada de Ferro do Rio do Ouro a mandar substituir o vigamento de madeira das pontes dessa estrada, denominadas S. Pedro e Santo Antonio, que se acha arruinado; correndo a despesa respectiva, orçada em 2:202\$750, pela consignação «Eventuaes» da verba 15ª do vigente orçamento.

Requerimento despachado

The Leopoldina Railway Company Limited.— Compareça nesta directoria, para receber guia de pagamento do sello de duas portarias.

SECÇÃO JUDICIARIA

Côrte de Appellação

SESSÃO DA CAMARA CIVIL EM 13 DE DEZEMBRO DE 1900

Presidencia do Sr. desembargador Rodrigues
— *Secretario, o Sr. Dr. Evaristo Gonzaga*

Compareceram os Srs. desembargadores Guilherme Cintra, Souza Pitanga, Salvador Moniz, Lima Drummond, Affonso de Miranda, Espinola e Dias Lima, sendo os dous ultimos em substituição de juizes impedidos.

JULGAMENTOS

Appellações civeis

N. 2.161 — Relator, o Sr. desembargador Souza Pitanga; appellante, o contra-almirante José Pereira Guimarães; appellado, Arnaldo Carneiro da Rocha.— Deram provimento á appellação para, reformando a sentença appellada, julgar procedente a acção. Intervieram no julgamentos os Srs. desembargadores Espinola e Dias Lima por serem impedidos os Srs. desembargadores Lima Drummond e Affonso de Miranda.

N. 2.170 — Relator, o Sr. desembargador Souza Pitanga; appellante, Arthur Marinho da Silva; appelladas, D. Alexandrina Luiza da Silva e o Dr. curador geral de orphãos.— Tomando conhecimento da appellação, annullaram a sentença de fls. 200 e mandam que seja a mesma proferida pela Camara Civil do Tribunal Civil e Criminal, unanimemente.

DISTRIBUIÇÃO

Aggravos de petição

N. 1.114 — Aggravante, Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres «Prosperidade»; agravados, Oliveira Costa & Comp.— Ao Sr. desembargador Affonso de Miranda.

N. 1.149 — Aggravante, Francisco Candido Moreira da Silva; agravado, Conselheiro Dr. Lucas Antonio de Oliveira Catta Preta.— Ao Sr. desembargador Lima Drummond.

N. 1.183 — Aggravante, Antonio Pereira de Souza Sobral; agravado, José Maria Teixeira de Azevedo.— Ao Sr. desembargador Souza Pitanga.

N. 1.190 — Aggravantes, Mascenclever & Comp.; agravados, Araujo & Bastos.— Ao Sr. desembargador Salvador Moniz.

N. 1.191 — Aggravante, José Francisco Regazzi; agravada a Fazenda Municipal.— Ao Sr. desembargador Souza Pitanga.

N. 1.192 — Aggravante, Banco Emissor do Pernambuco; agravado, Banco Constructor do Rio de Janeiro.— Ao Sr. desembargador Affonso de Miranda.

N. 1.193 — Aggravante, *The Liverpool London e Glob Assurance Company*; agravado, Vicente Joaquim Alves.— Ao Sr. desembargador Salvador Moniz.

N. 1.194 — Aggravante, Joaquim Pacheco; agravado, Dr. Abel Parante.— ao Sr. desembargador Guilherme Cintra.

Carta testemunhavel

N. 112 — Aggravante, P. F. Esbensen; agravado, o juizo.— Ao Sr. desembargador Guilherme Cintra.

Appellação civil

N. 2.272 — Appellante, o Conselho do Tribunal Civil e Criminal; appellados, Alfredo do Carmo Oliveira e sua mulher.— Ao Sr. desembargador Salvador Moniz.

Appellação commercial

N. 2.097 — Appellantes, os syndicos da liquidação forçada da Companhia Centro Industrial Nacional; (nova distribuição) — Ao Sr. desembargador Lima Drummond.

PASSAGENS

Appellações civeis

Ns. 2.130, 2.181, 2.179 e 2.244 — Ao Sr. desembargador Guilherme Cintra.

Ns. 1.910, 2.199, 2.238, 2.167, 2.138 e 2.252 — Ao desembargador Souza Pitanga.

N. 2.207 — Ao Sr. desembargador Salvador Moniz.

Ns. 2.191 e 2.212 — Ao Sr. desembargador Lima Drummond.

Ns. 1.460, 2.225, 2.034, 2.197 e 1.977 — Ao Sr. desembargador Affonso de Miranda.

Appellações commerciaes

Ns. 2.053 e 1.802 — Ao Sr. desembargador Salvador Moniz.

CAUSAS COM DIA

Appellação civeis

Ns. 1.661, 2.131, 2.159 e 2.176.

Causas pendentes de preparo para julgamento

Ns. 631, 898, 929, 1.317, 1.429, 1.472, 1.483, 1.520, 1.540, 1.617, 1.620, 1.652, 1.672, 1.764, 1.800, 1.807, 1.847, 1.885, 1.919, 1.929, 1.931, 1.923, 1.974, 1.955, 2.012, 2.020, 2.048, 2.051, 2.144, 2.136, 2.157, 2.169, 2.201, 2.219, 2.200, 1.376, 1.770, 2.195 e 2.049.

NOTICIARIO

Tribunal de contas — Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 13 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Avisos :

N. 3.002, de 7 do corrente, pagamento de 500\$, da folha do pessoal empregado no deposito central a cargo da Inspeção Geral das Obras Publicas durante o mez de novembro ultimo;

N. 2.949, de 3 do corrente, idem de 1:000\$ ao fiel do deposito central a cargo da Inspeção Geral das Obras Publicas, João Augusto Ferreira da Costa, a fim de occorrer ás despesas miudas e de prompto pagamento da referida repartição durante o corrente anno;

N. 2.985, de 6 do corrente, idem de 1:309\$800, das folhas do pessoal subalterno empregado na Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores no mez de novembro ultimo;

N. 2.940, de 3 do corrente, idem de 787\$460 a diversos, de fretes e condução de material da Repartição dos Telegraphos em julho e setembro ultimos;

N. 2.920, de 29 de novembro, idem de 200\$ a Leuzinger & Comp., de um planimetro fornecido para a Commissão de Açudes e Irrigação do Quixadá;

N. 2.991, de 7 do corrente, idem de 12:150\$ á Companhia Lloyd Brasileiro, da subvenção relativa á viagem na linha do Norte pelo paquete *Pernambuco* no mez de setembro ultimo;

N. 2.984, de 6 do corrente, idem de 364\$, da folha do pessoal empregado na reparação e conservação do edificio da Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores relativo ao mez de novembro ultimo;

N. 2.928, de 30 de novembro, idem de 29:500 a Achilles Vimenez e Filhos, de fornecimentos ao Observatorio do Rio de Janeiro em outubro ultimo;

N. 2.927, de 30 de novembro, idem de 480\$ a diversos, de fornecimentos á Estrada.

de Ferro Central do Brazil no mez de setembro ultimo;

N. 2.944, de 3 do corrente, idem de 80\$400 ao *Jornal do Commercio*, de publicações, em outubro ultimo, em proveito da Directoria Geral dos Correios;

N. 2.947, da mesma data, idem de 39\$400 a diversos, de fornecimentos e trabalhos executados para a Directoria do Jardim Botânico no mez do outubro ultimo;

N. 2.937, da mesma data, idem de 26\$500 a Dias, Garcia & Comp., de fornecimentos, em maio ultimo, á Inspeção Geral das Obras Publicas;

N. 2.943, da mesma data, idem de 500\$, adiantamento ao thesoureiro da Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, José Francisco da Rocha, afim de ser applicado á gratificação adicional a carteiros e diaria a serventes;

N. 2.903, de 27 do mez findo, pagamento de 1:996\$393 á *Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro*, de gaz consumido pela Estrada de Ferro Central do Brazil no segundo trimestre do corrente anno;

N. 2.941, de 3 do corrente, pagamento de 20:560\$ á Casa da Moeda, de trabalhos executados em proveito da Directoria Geral dos Correios no primeiro semestre deste anno;

N. 2.948, de 3 do corrente, pagamento de 29\$700 a Leuzinger & Comp., de fornecimentos feitos á Directoria do Jardim Botânico no mez do outubro findo;

N. 2.946, de 3 do corrente, pagamento de 120\$ á *A Noticia*, de publicações feitas em outubro findo em proveito da Directoria Geral dos Correios;

N. 2.938, de 3 do corrente, pagamento de 30:068\$150, á *The Amazon Steam Navigation Company, limited*, de subvenção das linhas de Manaus, Macapá, Bayão, Iquitos, Madeira, Purús, Araguay e Negro no mez de agosto do corrente anno.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

N. 2.598, de 30 do mez findo, pagamento de 12:333\$659 a diversos, de fornecimentos feitos ao Instituto Sorotherapico Federal nos mezes de junho a outubro findo;

N. 2.630, de 4 do corrente, pagamento de 830\$; das folhas dos serventes e do ajudante do machinista da Bibliotheca Nacional;

N. 2.600, de 30 do corrente, pagamento de 7:887\$155 a diversos, de fornecimentos feitos á Casa de Correção relativos ao mez do outubro ultimo;

N. 2.585, de 29 do mez findo, pagamento de 885\$200 ao *Jornal do Commercio*, de publicações feitas em agosto, setembro e outubro deste anno á Secretaria do Interior;

N. 2.584, de 29 do mez findo, pagamento de 109\$100 ao director do Instituto Benjamin Constant, de despesas de prompto pagamento do 1 de junho a 26 de novembro findo;

N. 2.653, de 5 do corrente, pagamento de 1:913\$917 a diversos, de fornecimentos feitos á Faculdade de Medicina* do Rio de Janeiro no mez do outubro findo;

N. 2.481, de 17 do mez findo, pagamento de 649\$300 a diversos, de fornecimentos feitos ao Lazareto da Ilha Grande durante o mez de setembro do corrente anno.

— Ministerio das Relações Exteriores — Avisos:

N. 215, de 27 de novembro, pagamento de 5:575\$400 á *Imprensa Nacional*, de trabalhos feitos para a Secretaria de Estado durante os mezes de abril e junho do corrente anno;

N. 214, de 27 de novembro, idem de 30\$ á *Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro*, de diversos concertos effectuados nos aparelhos de gaz da Secretaria de Estado.

— Ministerio da Fazenda: Officio do juiz de orphãos de Campos, pagamento de 194\$374 a Antonio Gomes de Carvalho Barroso, juros do capital em cofre dos orphãos.

— Ministerio da Guerra: Aviso n. 765, de 26 de novembro, pagamento de 2:425\$690 a diversos, de fornecimentos a varios estabelecimentos militares, no corrente exercicio.

Alfandega do Rio de Janeiro — Balanço das estampilhas para despacho de consumo, effectuado em 10 de dezembro de 1900, relativo aos 10 dias do mesmo mez:

	Estampilhas	
	Recabidas	Vendidas
Saldo do mez de novembro de 1900.....	408:750\$465	
Sellos recebidos da Casa da Moeda nos 10 dias do corrente mez....	51:600\$000	
Sellos vendidos nos 10 dias do corrente mez.....		46:625\$385
Saldo.....		413:725\$080
Total..	460:350\$465	460:350\$465

Faculdade de Medicina e Pharmacia do Rio de Janeiro — Resultado dos exames effectuados hontem:

3ª serie médica (Physiologia, pathologia geral, anatomia e physiologia pathologicas) — Aprovados: Artidonio Pamplona Côrte Real e Eduardo Vidal de Oliveira, com distincção em physiologia e plenamente nas outras cadeiras; Augusto Brandão, plenamen-tenas tres cadeiras; João Hippolyto de Azevedo e Sá, plenamente em physiologia e simplesmente nas outras cadeiras; Ernesto Crissiuma Filho e José Peregrino Leite de Araujo Filho, simplesmente em todas as materias.

6ª serie médica (Hygiene e Medicina legal) — Aprovados: José Teixeira Bastos, plenamente em ambas; Silvino Canella e Aprijo do Rego Lopes, simplesmente em ambas; Ernesto de Toledo Bandeira de Mello, simplesmente em medicina legal.

Houve 1 reprovado em Medicina legal e 2 em Hygiene.

6ª serie médica (Clinicas medica e obstetrica e gynecologica) — Aprovados: Octacilio de Albuquerque, Antonio Carlos Tinoco Cabral e Benjamin Coelho, plenamente em ambas.

Escola Polytechnica — O resultado dos exames de hontem foi o seguinte:

Exame para admissão — Algebra elementar e superior, geometria e trigonometria rectilinea — Aprovado simplesmente, Mario Castilho do Espirito Santo.

Houve dois reprovados.

Curso geral — Geometria descriptiva, regulamento de 1896 — Aprovados: plenamente, Humberto Saboia de Albuquerque; simplesmente, Manoel Octavio Carneiro e Genesio de Sá.

Um não compareceu.

Physica experimental, regulamento de 1874 — Houve um reprovado. Regulamento de 1896 — Aprovados: plenamente, Octavio Augusto de Souza, Carlos de Mello Menezes, Manoel Amoroso Costa e Joaquim Silverio de Castro Barbosa Junior.

Houve um reprovado.

Mecanica racional, regulamento de 1896 — Aprovados: plenamente, Armando Xavier de Albuquerque e Manoel de Avila Goular; simplesmente, Alfredo da Silveira Tavares. Regulamento de 1874 — Houve um reprovado.

Curso de sciencias physicas e naturaes — Quimica organica — Aprovados: plenamente, Oscar Furquim Werneck de Almeida, Olavo França, Augusto Bernacchi e Joaquim Cerqueira de Carvalho.

Curso de artes e manufacturas — Quimica organica — Aprovado plenamente, Oscar Mafaldo de Oliveira.

Curso de engenharia civil — Economia politica — Aprovados: plenamente, José Silverio Barbosa, Hostilio Pereira de Novaes e Oswaldo Lindenberg; simplesmente, Antonio da Costa Santos.

Instituto Nacional de Musica — O resultado dos exames de solfejo e canto-choral, 2ª e 3ª épocas, realizados a 12 do corrente, foi o seguinte:

Distincção com louvor: Prisciliana de Assumpção Ribeiro, 15.0 pontos.

Distincção: Olga Pereira da Silva, 13.20 pontos; Pedro Moreira de Macedo, 12.80, e Zaraida de Carvalho, 13.20 pontos.

Plenamente: Maria Nava, 11.20 pontos; Marietta Leite de Castro, 10.0; Marinella Gerup, 10.80; Rosa Sophia Noronha de Mello, 11.20; Rosa de Souza Ferreira, 12.0; Ruth Sylvia Severo, 9.80, e Zelia Cardoso, 10.80 pontos.

Simplesmente: Mercêdes Rodrigues da Silva, 8.0 pontos; Noemia Rodrigues de Souza, 8.20, e Rufina Leite Samico, 7.60 pontos.

Insufficientes 2, não compareceu 1.

Correio — Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Porto Alegre*, para Lazareto, Santos, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Desterro, Rio Grande e Montevidéu, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas para o exterior e com porte duplo até ás 8.

Pelo *Rei Umberto*, para Tenerife e Genova, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o exterior até ás 2 horas da tarde e objectos para registrar até ás 12 horas da manhã.

— Amanhã:

Pelo *Itaipava*, para Lazareto e portos do sul, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2, ditas com porte duplo até á 1, objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo *Itaiaya*, para Lazareto, Bahia e Pernambuco, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2 e com porte duplo até ás 12, objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Muguy*, para Lazareto e portos do Espirito Santo, recebendo impressos até ás 4 horas da manhã, cartas para o interior até ás 4 1/2 e com porte duplo até ás 5, objectos para registrar até ás 5 horas da tarde de hoje.

— Afim de prestar esclarecimentos, convidase a comparecer na 5ª secção desta repartição o remetente de uma carta para o Sr. Enrique A. Gutierrez, Estacion Bonosa, na Republica Argentina.

Nota — Saques para Portugal e vales postaes para o interior, nos dias uteis até ás 2 1/2 da tarde.

Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira, nos dias uteis, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até á vespéra da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da *Compagnie Messageries Maritimes*, e entrega, nos mesmos dias, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

Abastecimento de agua — Extracto dos boletins diarios dos engenheiros dos districtos da Inspeção Geral das Obras Publicas relativo ao dia 30 de agosto de 1900:

Tinguá e Commercio.....	69.793.000
Maracanã e afluentes.....	8.998.000
Macacos e Cabeça.....	3.909.000
Caribeca e morro do Inglez....	1.240.000
Andarahy e Tres Rios.....	5.814.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.648.000
e o do Morro da Viuva.....	1.000.000
No dia 31:	
Tinguá e Commercio.....	70.045.000
Maracanã e afluentes.....	11.864.000
Macacos e Cabeça.....	4.651.000
Carioca e Morro do Inglez....	5.180.000
Andarahy e Tres Rios.....	5.441.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.648.000
e o do Morro da Viuva.....	1.121.000

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha—Repartição da Carta Maritima—Resumo meteorologico da Estação Central no morro de Santo Antonio—Dia 12 de dezembro de 1900 (quarta-feira):

HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA DO AR	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO DO VENTO	ESTADO DA ATMOSPHERA	ESPECIE DE NUVENS	QUANTIDADE DE NUVENS
	m/m	°	m/m	%				
3 a.....	756.42	21.3	16.59	88.0	Calma	—	—	—
6 a.....	756.74	20.9	15.99	87.0	NW	Muito bom	KC	1
9 a.....	757.22	25.0	17.30	73.3	NNE	Muito bom	CK. K	3
1/2 d.....	756.54	25.0	16.94	71.7	SE	Muito bom	C. K. s	6
3 p.....	755.95	25.0	16.94	72.0	SE	Claro	KC. K. C. SC	3
6 p.....	756.42	24.0	16.83	76.0	SE	Muito bom	C. CS. SC. K	5
9 p.....	757.46	23.1	16.86	80.0	SE	Encoberto	..	10
1/2 n.....	757.52	22.9	16.98	82.3	NE	—	—	—

Temperatura maxima exposta.....	26° 0
» » & sombra.....	26° 3
» minima.....	20° 5
Evaporação em 24 horas & sombra.....	2 ^m /m,6
Chuva em 24 horas.....	—
Duração do brilho solar.....	11h.84

Observações feitas a 0 h. m. em Grw. (9 h. 07 m. a. da Capital) em :

	Recife	Aracajú	Rio Grande do Sul
Barometro a 0°.....	760 ^m /m,20	762 ^m /m,20	761 ^m /m,90
Temperatura do ar.....	27° 2	28° 5	22° 8
Tensão do vapor.....	20 ^m /m,33	20 ^m /m,14	14 ^m /m,83
Humidade relativa.....	77°/o,0	71°/o,0	72°/o,0
Direcção do vento.....	NE	NE	NNE
Estado da atmosfera.....	Mão	Bom	Encoberto
Nebulosidade.....	Encoberto	Meio encoberto	Encoberto
Estado do mar.....	Tranquillo	Chão	Chão

BOLETIM MAGNETICO

Declinação=8° 02' 45" NW

OBSERVAÇÕES A 0^h M. DE GRW. FEITAS PELOS CAPITÃES DOS PORTOS
(9^h07^m t. m. da Capital)

POSTOS DE OBSERVAÇÃO	ESTADO DO CÉU	ESTADO ATMOSPHERICO	METEÓROS	DIRECÇÃO DO VENTO	FORÇA	ESTADO DO MAR	ESTADO ATMOSPHERICO NA VESPERA
Belém.....	—	—	—	—	—	—	—
S. Luiz.....	Encoberto	Ameaçador	Nevoeiro tenue	NE	Aragem	Tranquillo	Variavel
Parnahyba.....	—	—	—	—	—	—	—
Portaleza.....	—	—	—	—	—	—	—
Natal.....	Limpo	Claro	—	ESE	Regular	Peq. vagas	Bom
Parahyba.....	—	—	—	—	—	—	—
Recife.....	Encoberto	Mão	Chuviscos	NE	Regular	Tranquillo	Bom
Macció.....	Quasi limpo	Bom	—	ENE	Aragem	Tranquillo	Bom
Aracajú.....	Meio encoberto	Bom	—	NE	Regular	Chão	Encoberto
Bahia.....	Quasi encob.	Encoberto	Nevoeiro	NNE	Fraco	Espelhado	Sombrio
Victoria.....	Limpo	Muito claro	—	N	Fraco	Chão	Bom
Santos.....	Limpo	Claro	—	NE	Fraco	—	Claro
Papanaguá.....	Limpo	Bom	—	NW	Muito fraco	—	Bom
Florianopolis.....	Quasi limpo	Bom	—	NNE	Bafagem	—	Bom
Rio Grande.....	Meio encoberto	Bom	Nev. tenue alto	NNE	Bafagem	Tranquillo	Bom

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha - Repartição da Carta Maritima - Mappa das observações feitas na 1.ª decada do mez de novembro de 1900.

POSTO DE OBSERVAÇÃO—Capitania do Porto de Santa Catharina em Florianopolis

LATITUDE APPROXIMADA=27° 36' 00"S

LONGITUDE APPROXIMADA=48° 34' 05' W Grw.

ÉPOCAS	NUVENS		CHUVA CAHIDA	VENTO		ESTADO ATMOSPHÉRICO E METEÓROS	IDADE DO SOL		TEMPERATURA MÉDIA	ESTADO DO TEMPO DURANTE AS 24 HORAS ANTECEDENTES
	Especie	Quantidade		Dirrecção	Força		d	d		
1			0.70			e. chs	16.85	8.94	20.00	Tempo variavel.
2	KN	10	17.80	NE	4	b	17.85	9.94	20.25	Tempo variavel.
3	K	9		SE	6	cl	18.85	10.94	21.50	Tempo variavel.
4	K	4		SE	2	cl	19.85	11.94	21.75	Tempo bom.
5	K	3		NE	6	clm	20.85	12.94	22.00	Tempo bom.
6	K	7		NE	6	cl	21.85	13.94	22.50	Tempo bom.
7	K	6		NE	0	sm	22.85	14.94	22.50	Tempo variavel.
8	K, KC	10		Calma	2	e. ch	23.85	15.94	23.00	Tempo bom.
9	K	4		NE	6	cl	24.85	16.94	23.00	Tempo bom.
10	K, KN	8		SE	8	clm	25.85	17.94	21.25	Tempo variavel. Soprou vento fresco de SE.
Médias.....		6.4	18.50		4.7				21.87	

O observador, Tito Alves de Brito, capitão-tenente, capitão do porto.

Santa Casa da Misericordia

—O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos Hospicios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 3 do dezembro, o seguinte:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	910	759	1.669
Entraram.....	34	29	63
Sahiram.....	28	31	59
Falleceram.....	9	5	14
Existem.....	907	752	1.659

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 685 consultantes, para os quaes se aviaram 1005 receitas.

Fizeram-se 48 extracções de dentes.
— E no dia 4:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	907	752	1.659
Entraram.....	24	9	33
Sahiram.....	25	28	51
Falleceram.....	6	2	8
Existem.....	1.000	633	1.633

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 327 consultantes, para os quaes se aviaram 435 receitas.

Fizeram-se 34 extracções de dentes.
— E no dia 5:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	900	733	1.633
Entraram.....	47	26	73
Sahiram.....	11	20	31
Falleceram.....	5	3	8
Existem.....	881	736	1.617

O movimento da sala dos bancos e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 701 consultantes para os quaes se aviaram 897 receitas.

Fizeram-se 1 extracção de dentes e 17 obturações.
— E no dia 6:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	931	736	1.667
Entraram.....	38	24	62
Sahiram.....	30	15	45
Falleceram.....	6	4	10
Existem.....	933	741	1.674

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 700 consultantes para os quaes se aviaram 910 receitas.

Fizeram-se 53 extracções de dentes.

Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim Meteorologico— Dia 12 de dezembro de 1900.

HORAS	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	VENTOS		Céu		Chuva pelos registradores	Phenomenos diversos	Observador
					Força	Direcção	Fracção	Nuvens			
1 h. m....	756.6	21.4	16.5	87	0.0	Nulla	0.2	C	—	—	Meira
4 h. m....	756.2	21.2	16.7	89	0.0	Nulla	0.5	C. C-K	—	—	»
7 h. m....	757.1	23.2	16.5	78	3.3	N	0.8	C.	—	—	»
10 h. m....	757.3	26.4	17.7	70	2.0	N	0.3	C. K	—	—	Calheiros
1 h. t.....	755.8	24.0	16.6	72	10.0	S. E	0.3	C. K	—	—	»
4 h. t.....	755.4	23.6	15.9	73	12.5	S. E	0.4	C. K	—	—	Vollré
7 h. t.....	756.1	23.4	15.8	74	8.3	S. E	0.5	C	—	—	»
10 h. n....	757.7	23.1	16.2	77	5.9	S. E	1.0	K-N	—	—	»
Médios.....	756.53	23.28	16.41	77.5	5.3	—	0.5	—	—	—	

Extremos da temperatura: Maximo 4 h. tarde, 23°.0; minimo 7 h. manhã, 20°.5.
 Evaporação em 24 horas, 2°.9.
 Horas de insolação (heliographo), 12 h. 17 m. = 12 h. 10.

Obituario — Sepultaram-se no dia 2
 51 pessoas fallecidas de:

Variola.....	3
Outras causas.....	48
	51
Nacionais.....	50
Estrangeiros.....	5
	51
Do sexo masculino.....	25
Do sexo feminino.....	26
	51
Maiores de 12 annos.....	29
Menores de 12 annos.....	22
	51
Indigentes.....	16
— E no dia 3:	
Febres diversas.....	3
Variola.....	1
Outras causas.....	44
	48
Nacionais.....	37
Estrangeiros.....	11
	48
Do sexo masculino.....	29
Do sexo feminino.....	19
	48
Maiores de 12 annos.....	27
Menores de 12 annos.....	21
	48
Indigentes.....	13
— E no dia 4:	
Febres diversas.....	3
Variola.....	2
Outras causas.....	48
	53
Nacionais.....	37
Estrangeiros.....	16
	53
Do sexo masculino.....	25
Do sexo feminino.....	28
	53
Maiores de 12 annos.....	33
Menores de 12 annos.....	20
	53
Indigentes.....	23

MARCAS REGISTRADAS



C. Sucur Fils
 N. 986

T. Sucur Fils, estabelecido em Pariz, França, apresenta a marca supra, que consiste em uma cabeça de boi e em um monogramma das letras—T S S— tendo por cima as palavras—Marque de Fabrique—no centro as palavras—Modèle déposé—e de cada lado quatro medalhas; por baixo acham-se as palavras—Cuir Vernis—Paris—e o fac-simile da assignatura do depositante.
 Esta marca, que pôde variar em suas dimensões, cores e disposições de côres, applica-se e imprime-se, de qualquer modo, nos couros envernizados, da fabricação do depositante, assim como nos recipientes e embalagens.

A dita marca é apresentada para renovação do registro effectuado nesta junta sob n. 980, em 15 de outubro de 1885.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 1900. Como procuradores, Jules Géraud, Leclerc & Comp. (Sobro uma estampilha no valor de 300 réis.)

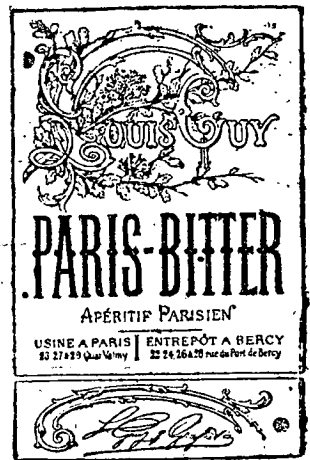
Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, á 1 hora da tarde de 13 de outubro de 1900.—O secretario, Cesar de Oliveira.

Admittida a novo registro sob n. 986, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje.

Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas.

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 1900.—O secretario, Cesar de Oliveira.

(Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial da Capital Federal.)



N. 987

L. Guy & Grasset, estabelecidos em Pariz, França, apresentam a marca supra que consiste: 1º, em uma etiqueta rectangular, tendo em caracteres de phantazia o nome — Louis Guy — em tinta encarnada e dourada, atravessado por um folhado. Por baixo acham-se as palavras — Pariz-Bitter — e outras indicações; 2º, em uma pequena tira rectangular com o fac-simile da assignatura dos depositantes e um arabesco em tinta dourada e encarnada. Esta marca, que pôde variar em suas dimensões, applica-se sobre os recipientes contendo o licor denominado — Paris-Bitter — da fabricação dos depositantes. A dita marca é apresentada para renovação do registro effectuado nesta Junta, sob n. 982, em 15 de outubro de 1885.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 1900.— Como procuradores: Jules Géraud, Leclerc & Comp. — (Sobre uma estampilha no valor de 300 réis.)

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal á 1 hora da tarde de 13 de outubro de 1900.— O secretario, Cesar de Oliveira.

Admittida a novo registro sob n. 987, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje.

Pagou no primeiro exemplar 6\$600 por estampilhas.

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 1900.— O secretario, Cesar de Oliveira.

(Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial da Capital Federal.)

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 1 a 12 de dezembro de 1900.....	2.332:724\$884
Idem do dia 13:	
Em papel.....	335:415\$712
Em ouro.....	54:160\$784
	389:576\$496
	2.722:301\$380

Em igual periodo de 1899... 2.937:319\$044

RECEBEDORIA

Rendimento do dia 1 a 12 de dezembro de 1900.....	718:484\$180
Idem do dia 13.....	64:431\$674
	782:915\$854

Em igual periodo de 1899... 612:279\$323

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES NA CAPITAL FEDERAL

Arrecadação do dia 13 de dezembro de 1900.....	5:896\$252
Idem de 1 a 13.....	114:295\$128
Em igual periodo de 1899...	265:135\$483

EDITAES E AVISOS

Côrte de Appellação

Faço publico que os julgamentos das appellações civeis n. 1.661, appellante José Maria Campos, appellada D. Isabel Fernandes da Silva; n. 2.159, appellante a Fazenda Municipal, appellado Antonio Joaquim de Cerqueira; n. 2.176, appellante Manoel Joaquim Marinho, appellado a Fazenda Municipal; e o dos embargos de declaração n. 2.131, embargante Calixto José Corrêa Braga, embargada D. Leopoldina Avila Corrêa Braga, terão lugar na sessão da Camara Civil de 16 do corrente ou nas seguintes.

Secretaria da Côte de Appellação, 13 de dezembro de 1900.—O secretario, *Evaristo da Veiga Gonzaga*.

Faculdade de Medicina e Pharmacia do Rio de Janeiro

Serão chamados hoje, 14 do corrente, os seguintes senhores:

EXAME PRATICO

1ª serie médica — Botanica

(A's 11 horas)

Estevão Alves Corrêa Sobrinho.
Cesario Alves Corrêa.
Alfredo Torres.
Octavio Junior.
João Marques Filho.
Octavio Xavier Oliveira de Menezes.
Luiz de Castro.
Uberto Alexandre de Siqueira Zamith.
João Gomes Santarém.
Lincoln Brandão da Cruz Machado.

Turma suplementar

Jorge Soares de Gouvêa.
Abelardo Rocha.
Abelardo Accetta.
José de Moura Moniz.
Mario Ottoni de Andrade Rezende.
Edmundo José de Sá Anjo Coutinho.
Arthur de Sá Earp Junior.

Hermano Sayão do Bustamante.
Francisco de Bastos Mello.
Sylvio de Almeida Torres.

2ª serie médica—Histologia

(A's 10 horas)

José Arthur da Rocha Frota.
Pedro Affonso de Carvalho.
José Brandon Fernandes Eiras.
Antonio Reis.
João Baptista Marques Pereira.
Eduardo Emiliano Pereira dos Santos.
Tancredo Lopes.
Adriano Metello.
Ulpiano Malaquias.
Astolpho de Noronha Gomes da Silva.

Turma suplementar

Carlos Eugenio Guimarães.
Zacheu Albino Cordeiro.
Julio Oscar de Novaes Carvalho.
Antonio Murinho de Souza Nobre.
Raphael do Monte.
Manoel Joaquim Cavalcanti de Albuquerque.
João Wilkens Bevilacqua.
José Cavalcanti Goyana.
Alberto de Paula Rodrigues.
Cesar do Val Villares.

EXAME ORAL

3ª serie médica

(A's 11 horas)

Rodolpho Machado Masson.
Mario de Miranda Valverde.
João Olavo do Canto.
José Pereira de Magalhães.
José Jeronymo de Macedo.
Joaquim Ribeiro de Souza.

Turma suplementar

Esperidião de Queiroz Lima.
Sebastião Barroso Nunes.
José Tostes do Alvarenga.
Humberto Netto Gottuzzo.
Joaquim Crissiuma de Toledo.
Eduardo Gaspar Santhiago.

4ª serie médica

(A's 11 horas)

Os mesmos chamados.

EXAME PRATICO

5ª serie médica—Therapeutica

(A's 11 horas)

José Cabral de Alencar.
Affonso Alves de Almeida.
Octavio Machado.
José Narciso Dias Teixeira de Queiroz Junior.
Carolino de Miranda Corrêa.
Tacito Antonio da Costa.
José Barbosa de Barros.

EXAME ORAL

6ª serie médica

(A's 11 horas)

Godofredo Frederico Wilken
Josephino Satyro de Santa Rosa
Joaquim Paulo de Souza Junior
Francisco Antonio Antunes
José Augusto Monteiro Nogueira da Gama

Turma suplementar

Henriquo de Brito Belfort Roxo
Manoel Murinho de Souza Nobre
José Carmo da Silva Pereira
Antonio Augusto Ferrari
João José Alves

EXAME PRATICO

6ª serie médica — Clinica

(A's 10 horas—Hospital da Misericordia)

Octavio Pereira de Andrade.
Luiz do Nascimento Gurgel.
José Ricardo Sá Rego Oliveira.

Turma suplementar

Silvino Canella.
José Teixeira Bastos.
Aprigio do Rego Lopes.

Secretaria da Faculdade de Medicina e Pharmacia do Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1900.—O Secretario, Dr. *E. de Menezes*.

Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro

PROPOSTAS PARA FORNECIMENTOS

De ordem do Sr. Dr. director se faz publico que até o dia 22 do corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se, nesta faculdade, propostas para o fornecimento de instrumentos cirurgicos e productos chimicos e pharmaceuticos, conforme as relações existentes na secretaria a disposição dos proponentes.

As propostas devem ser apresentadas em duplicata em carta fechada e devidamente selladas e assignadas.

Secretaria da Faculdade de Medicina e Pharmacia do Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 1900.—O secretario, Dr. *Eugenio de E. S. de Menezes*.

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. director da escola, Dr. José de Saldanha da Gama, faço publico, para conhecimento dos interessados, que sexta-feira, 14 do corrente, ás 10 horas da manhã, dar-se-ha ponto para prova oral aos seguintes senhores:

CURSO GERAL

Geometria descriptiva

(Regulamento de 1896)

(2ª chamada)

Angelo de Oliveira Bevilacqua.
Carlos de Mello Menezes.
Joaquim Silverio de Castro Barbosa Junior.
Aldemir Figueiredo de Medeiros.
Guilherme Guinle.
Armando Augusto de Godoy.

Turma suplementar

(2ª chamada)

Gustavo Lyra da Silva.
Euvaldo Nina.
Antonio Martins do Arêa Leão.
Antero Freitas do Amaral.
Eloy Ottoni Mauricio de Abreu.

Secretaria da Escola Polytechnica, 13 de dezembro de 1900.—*Souza Ferreira*, secretario.

Escola de Minas de Ouro Preto

De ordem do Sr. Dr. director desta escola, faço constar que até o dia 15 de fevereiro do proximo anno de 1901 estará aberta nesta secretaria a inscripção dos candidatos para o provimento definitivo do lugar de lente da 2ª cadeira do segundo e 1ª cadeira do terceiro anno do curso fundamental.

Os candidatos devem satisfazer as disposições dos arts. 66, 67, 68, 71, 72 e 73 do codigo das disposições communs ás instituições de ensino superior.

Secretaria da Escola de Minas de Ouro Preto, 16 de outubro de 1900.—O secretario, *João Victor de Magalhães Gomes*.

Instituto Nacional de Musica

EXAMES.

Faço publico que hoje, após os exames de solfejo e canto-choral de 1ª época, e nos dias 10, 11 e 12 do corrente, ás 10 horas da manhã, proceder-se-ha aos da 2ª época do mesmo curso.

Na portaria do Instituto acha-se affixada a lista da chamada.

Secretaria do Instituto Nacional de Musica, 7 de dezembro de 1900.—O secretario, *Arthur Tolentino da Costa*.

Directoria Geral de Saude Publica

CONCURRENCIA

De accordo com o aviso circular n. 2.641, do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, de 14 de novembro ultimo, faço publico, de ordem do Sr. Dr. director geral, que se acha aberta, nesta secretaria, concorrência para o fornecimento dos generos e objectos abaixo relacionados a esta repartição e ás que lhe estão subordinadas; ficando designado o dia 20 do corrente, ao meio-dia, para o recebimento e abertura, em presença dos interessados, das respectivas propostas, as quaes deverão ser selladas e feitas em cartas fechadas e deverão vigorar durante o primeiro semestre do anno proximo vindouro.

Artigos: kerozene, phosphoros nacionaes, lampões bolgas, torcidas para os mesmos, ferragens, tintas, cal, artigos cirurgicos etc., medicamentos e drogas, roupas brancas, cobertores de diversas cores, colchões, camas, travesseiros, almofadas, moveis, louça, etc. para os mesmos estabelecimentos.—oleo de ricino, dito de cran, dito de colza, dito de linhaça, graxa do Rio Grande, estopa, vidros para machinas, limas diversas, gachetas patentes, ditas asbestos, borracha em lonçol, valvulas de borracha, almofolas diversas, tijolos para limpeza, dito refractario para caldeira, grelhas, soda caustica, pás, mangueiras, crocks, cabos retenidos, roboques e defensas imbé, balões, lona para toldo e sanefas, baldes de zinco de diversos tamanhos, ditos de madeira, escovas e vassouras de piassava, brochas, potassa, fio de vela, linha de barco, bandeiras de diversos pannos, signaes, achas de lenha e mais accessorios para as lanchas desta repartição e das estufas dos estabelecimentos supra mencionados.

As propostas deverão ter o preço de uni-dades por extenso e algarismo, serão em duplicata, escriptas com tinta preta, sem rasuras ou emendas, selladas e datadas no dia da apresentação, assignadas, e deverão, ourosim, conter a declaração de sujeitarem-se os proponentes ás condições que se estipularom no contracto.

Os Srs. proponentes deverão provar ter pag. o imposto devido e depositar no Thesouro Federal a quantia de 50\$ para garantia de suas propostas.

Nesta secretaria se darão as demais informações precisas aos Srs. interessados.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 7 de dezembro de 1900.—Dr. Luiz Antonio da Silva Santos.

Colonias de Alienados

CONCURRENCIA

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 18, ás 9 horas da manhã, na Directoria das Colonias de Alienados, na ilha do Governador, receber-se-hão propostas, que serão abertas e lidas em presença dos proponentes, para fornecimento ás colonias, durante o 1º semestre do anno vindouro, dos seguintes artigos: agulhas de machina White, bandeiras nacionaes de quatro pannos, botões de osso para calças, botões de osso para camisas, linha branca White, n. 40, chinellas de vaqueta de taxas amarellas, chapéus de palha, azeite de peixe, azeite de caroço de algodão, azeite doce de machina, bucia de ferro estanhado de 0^m.20 de bocca, barbante em novêlo, chicaras de ferro esmaltado de 0^m.3, colheres de ferro estanhado, cera virgem, estopa de algodão, formecida «Capanema», graxa em bexiga, pratos, pratos rasos de ferro esmaltado de 0^m.22 de bocca, pratos fundos de ferro esmaltado de 0^m.22 de bocca, tijolos de ariar, fubá para animal, goiabada, kerozene Brilhante, massa de tomate, palitos lixados, phosphoros nacionaes, pimenta moída, sagú e tapioca.

As pessoas que desejarem concorrer, deverão dirigir-se ao logar acima indicado até a vespera do dia marcado para a abertura das propostas, afim de lhes serem fornecidos os necessarios esclarecimentos, tendo para esse fim a lancha ao serviço das colonias que, diariamente, parte do caós Pharoux ás 7 horas da manhã.

Colonias de Alienados, na ilha do Governador, 13 de dezembro de 1900.—Dr. Domingos Lopes da Silva Araujo, director.

Brigada Policial da Capital Federal

De ordem do Exm. Sr. general commandante, faço publico que fica transferida para o dia 19 do corrente, a concorrência para fornecimento do fardamento necessario aos officiaes e praças, durante o anno vindouro.

Os Srs. concurrentes deverão juntar ao requerimento que dirigirem ao commando da brigada, para serem admittidos á concorrência, o bilhete de imposto relativo ao ultimo semestre, e até ás 3 horas da tarde do dia anterior ao da concorrência, depositarão na contadoria da brigada a quantia de 200\$, para garantia de suas propostas, que serão em duplicata, sendo uma sellada.

Quartel Central, 27 de novembro de 1900.—João Velho dos Santos, tenente-coronel graduado, assistente do material.

Brigada Policial da Capital Federal

O conselho administrativo receberá propostas no dia 17, para fornecimento, durante o anno vindouro, dos seguintes artigos, a saber:

Artigos para iluminação electrica

Abat-jours de porcellana, betume, brilhantina, escovas para limpeza do dynamos, estopa, fusíveis diversos, fita isolante, fio n. 16, fio flexivel, gacheta, latas de graxa, lampadas sortidas, oleos, fino e grosso, pinceis para limpeza de dynamos, parafusos diversos, rosetas, sockets e vaselina.

Diversos artigos

Aventaes de cretone, almofaças, almofadas cheias de capim, acido muriatico, baldes de zinco, balxeiros de lã, bainhas para sabres, barretes de meia, brechas para calção e pintura, pinceis, breu, caçarolas esmaltadas, caldeirões esmaltados, chaleiras de ferro (módiás), conchas de ferro batido, ditas de ferro agath, chapas de ferro galvanizado, corda de linho para arreiatas, colchas de chita, cobertores de lã, encarnado, carrinhos de mão (de ferro e madeira), camisas de algodão, calças de algodão, chinellos do couro, correiames completos para infantaria e cavallaria, colla da Bahia, cera virgem, canecas de ferro agath, cachos de coco, cimento, carvão vegetal, cal de pedra e marisco, colchões cheios de capim, camas de ferro, escarradeiras metal ou de ferro agath (para mão), escarradeiras de ferro agath, espadas de aço com bainhas, ditas para inferior do estado menor, esporas de metal, estribos de metal, ferragens para talins e talabartes, fronhas de linho e cretoné; fraios de ferro, globos de vidro, gomma laca, gorros de cretone, graxa em bexiga, kerozene brilhante, lona branca, lenções de cretone e de linho, lampões de vidro para kerozene, lixa para ferro e madeira, lavatorios de ferro com pertences, moringues de barro, mantas para montaria, ourinões de louça, oleo de linhaça (crú e fervido), potassa, pastas de algodão, phosphoros, pás de ferro, pixe, pelles de carneiro, pentes de chifre, pontas de Pariz, chichotes de palha, tintas, serragem de madeira,

solas do sertão, convernizadas e engraxadas, talhas de barro com trompes de ferro, tampas madeira para moringues, tinta para marcar roupa, toalhas de felpo, papelão, tapetes, tijolos para arciar, tesouras para tozar animaes, verniz para lustre, vassouras de matto.

Medicamentos, accessorios e utensilios para pharmacia, constantes dos impressos existentes na assistencia do material.

Os Srs. concurrentes deverão apresentar propostas em duplicata, sendo uma sellada, juntando ao requerimento que dirigirem ao commando da brigada para serem admittidos á concorrência, o respectivo bilhete de imposto relativo ao ultimo semestre, e até ás 3 horas da tarde do dia 15, deverão depositar na Contadoria da brigada, a quantia de 200\$ para garantia de suas propostas.

Quartel Central, 11 de dezembro de 1900.—João Velho dos Santos, tenente-coronel graduado, assistente do material.

Recebedoria da Capital Federal

De ordem do Sr. director interino faço publico que foi exonerado do logar de despachante desta recebedoria o Sr. Manoel Rodrigues Lucas, e convidado ás pessoas que contra este tenham qualquer reclamação a apresentar a no prazo de tres mezes, a contar desta data, na forma do art. 3º do decreto n. 9.712, de 5 de fevereiro de 1887, sob pena de, findo este prazo, não ser attendida.

Recebedoria da Capital Federal, 10 de dezembro de 1900.—Servindo de sub-director, Horacio R. Machado.

Imprensa Nacional

De ordem do Sr. director geral, convidado os herdeiros, legalmente habilitados, de Luiz Candido Furtado Coelho, a retirarem dentro do prazo de 60 dias, contados desta data, os dous mil exemplares da obra *Paizão do Luro*, existentes em deposito nesta repartição, devendo ser previamente effectuado o pagamento da quantia de 2.550\$, correspondente á impressão da mesma obra, e ficando desde já scientes os referidos herdeiros de que, do contrario, serão vendidos os ditos exemplares para indemnização dessa importancia, conforme determina a ordem da Fazenda, n. 42, de 21 do corrente.

Secção Central, 23 de novembro de 1900.—O chefe, A. Ribeiro Ferreira.

Alfandega do Rio de Janeiro

FORNECIMENTO PARA O EXERCICIO DE 1901

Pela inspectoría desta alfandega se declara que até o dia 23 de dezembro do corrente anno, a 1 hora da tarde, recebem-se propostas para o fornecimento, durante o anno de 1901, de papel, objectos de escriptorio, tinta, material para capatazias e serviço marítimo e carvão de pedra, de accordo com as relações impressas, que os Srs. proponentes deverão procurar nesta repartição.

Alfandega do Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 1900.—O 2º escripturario, J. A. Maurity de Oliveira.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 25

2ª mesa

Pela inspectoría da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que á porta do trapiche Mauá, no dia 20 de dezembro de 1900, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos e no estado em que se acharem, as mercadorias seguintes:

Lote n. 1

F: 335 caixas, contendo palitos de madeira para phosphoros, pesando liquido 36.850 kilos, vindas de Hamburgo no vapor *Tucuman*, descarregadas em 8 de janeiro de 1900.

Lote n. 2

S: 7 rolos de ditos para ditos, pesando liquido 161 kilos, vindos da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 3

FFC: 2 fardos contendo papel liso para escrever, pesando liquido legal 176 kilos, vindos da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 4

Sem marca: 3 ditos contendo a mesma mercadoria, pesando liquido legal 186 kilos, vindos da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 5

AABC: 1 barrica n. 7.643, contendo alvaide de zinco impuro, pesando liquido legal 486 kilos, vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 6

AABC: 1 barrica n. 7.644, contendo ocre amarello, pesando liquido legal 390 kilos, vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 7

F: 248 caixas ns. 621/863, contendo palitos para phosphoros, pesando liquido 32.241 kilos, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Athen*, descarregadas em 30 de março de 1900 (depositadas no trapiche Freitas.)

Lote n. 8

Sem marca: obras de madeira ordinaria não classificadas, sem numero, vindas de Rangoon no vapor inglez *Wlabrand*, descarregadas em 28 de dezembro de 1899; (depositadas no trapiche Federal.)

Lote n. 9

Arcias: 16 barricas sem numero, contendo cimento em pó, pesando liquido real 1.840 kilos, vindas de Londres no vapor inglez *Bellucia*, descarregadas em 31 de janeiro de 1900; (depositadas no trapiche Dias da Cruz.)

Lote n. 10

MAC: 2 barris ns. 31/32, contendo sabão sem perfume, pesando liquido real 300 kilos, vindos de Nova York no vapor inglez *Cole-ridge*, descarregados em 18 de dezembro de 1899; (depositados no trapiche Dias da Cruz.)

Lote n. 11

AT: 21 fardos ns. 223/49, contendo papel para impressão, commum para jornaes, pesando liquido real 4.347 kilos, vindos de Londres no vapor inglez *Mashelyne*, descarregados em 17 de março de 1900 (depositados no trapiche Dias da Cruz.)

Lote n. 12

AT: 1 fardo n. 250, contendo papel para impressão, commum, pesando liquido real 120 kilos, vindo da mesma procedencia, vapor e descarga (depositados no trapiche Dias da Cruz.)

Lote n. 13

GM—5.705: 1 caixa vazia e quebrada, vinda de Londres no vapor inglez *Hogarh*, descarregada em novembro de 1895.

MMRC: 24 caixas contendo 60 arados (instrumentos aratorios) vindas de Nova York no vapor inglez *Hevelino*, descarregadas em janeiro de 1897 (depositadas no trapiche Dias da Cruz.)

Lote n. 14

GS: 23 gigos contendo garrafas de vidro ordinario, de cor, sem rolha e sem bocca esmerilhada, pesando liquido real 2.800 kilos, vindos de Liverpool na barca inglesa *Handy*, descarregados em maio de 1898.

CM: 2 barris vazios sem tampo e quebrados, vindos de Liverpool no vapor inglez *Bellena*, descarregados em fevereiro de 1899 (depositados no trapiche Dias da Cruz.)

Lote n. 15

RAC: 1 caixa n. 3, contendo duas chapas de vidro polido de mais de tres até oito milímetros de espessura, medindo 1^m,50×0^m,75; duas ditas medindo 1^m,41×0^m,90; um pe-

daço medindo 1^m,41×0^m,90; um dito medindo 1^m,70×0^m,35; um dito medindo 1^m,50×0^m,35; um dito medindo 1^m,40×0^m,35, e quatro pedaços de dito medindo 0^m,60×0^m,30; vinda de Antuerpia no vapor allemão *Coblens* descarregada em 25 de julho de 1900. (depositada no trapiche Ypiranga.)

Lote n. 16

RAC: 1 caixa n. 5, contendo 10 pedaços de chapa de vidro polido de tres a oito milímetros de espessura, medindo 0^m,30×0^m,23; e oito ditos medindo 0^m,50×0^m,17; vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor e descarregado na mesma data (depositada no trapiche Ypiranga.)

Lote n. 17

Diversas marcas: 27 barris, 1 1/2 pipa e 1 lata, tudo vasio, vindos de diversas procedencias, vapores e descargas (depositados no trapiche Dias da Cruz e retiradas do leilão de 22 de janeiro de 1900).

Aviso

No dia do leilão os objectos que tem de ser arrematados, ou suas amostras, estarão á disposição dos Srs. pretendentes que os queiram examinar, bastando para isso dirigirem-se antes do leilão ao respectivo administrador do trapiche. Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao leiloeiro a garantia de 20% em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido de talão; igualmente por occasião do pagamento do despacho de arrematação entrará com 15% em ouro, calculados sobre a quantia equivalente aos direitos de consumo a que estiverem sujeitas as mercadorias e que puderem caber dentro do limite da arrematação.

Alfandega do Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 1900.—Pelo inspeção, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

Caixa Economica e Monte de Socorro

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE IMPRESSOS

A Caixa Economica e Monte de Socorro, da Capital Federal recebe propostas até o dia 15 do mez de dezembro proximo vindouro, para o fornecimento de impressos para o expediente dos dois estabelecimentos no anno proximo de 1901.

O fornecimento será feito de accordo com os 47 modelos, constantes da relação existente na gerencia, sendo prestadas aos Srs. concorrentes todas as explicações e esclarecimentos exigidos pelos mesmos.

No dia 15 de dezembro, ás 3 horas da tarde, ficará encerrado o prazo para o recebimento das propostas, (em envolturo fechado contendo por fora o nome do proponente), que deverão também ser selladas, e ter a assinatura e a indicação de residencia do proponente.

Em dia previamente annunciado pela imprensa serão as propostas abertas, numeradas e relacionadas pela gerencia em presença dos proponentes, afim de serem depois submettidas ao competente exame e final decisão.

Caixa Economica e Monte de Socorro, 30 de novembro de 1900.—*J. A. de Magalhães Castro Sobrinho*, gerente.

Ministerio da Marinha dos Estados Unidos do Brazil

Repartição da Carta Maritima

AVISO HYDROGRAPHICO N. 106

Estado de Santa Catharina—Florianopolis
De ordem do Sr. almirante, chefe da Repartição da Carta Maritima, aviso que por decreto n. 3.839, de 26 de novembro passado, foi aberto á navegação, o canal dragado através do «Taboleiro», bahia N de Santa

Catharina, para dar acesso ao porto de Florianopolis. O canal tem 9 kilometros de extensão, 40^m de largura e a profundidade actual é 4^m na baixa-mar, ou 1^m,3 mais do que sobre o baixo.

O seu eixo segue a linha NS partindo, proximamente, do estroit «Irueré-mirim» até a ilha dos Ratonos. Foram collocados 4 mangrulos á margem de E do canal, para servir de balizamento, e brevemente serão collocados nas extremidades mais dous com indicadores de marés.

Vae ser agora iniciada a nova dragagem para 5^m de fundo.

Directoria de Hydrographia, 10 de dezembro de 1900.—*Luiz Cadaval*, capitão de fragata.

Ministerio da Marinha dos Estados Unidos do Brazil

Repartição da Carta Maritima

AVISO HYDROGRAPHICO N. 105

Estado do Pará—Cidade de Belém

De ordem do Sr. almirante, chefe da Repartição da Carta Maritima, aviso que está prohibida pelo Ministro da Marinha, a serventia do canal da ilha das Onças aos navios do calado superior a 3^m,3, afim de evitar as frequentes rupturas do cabo lançado pela *Amazon Telegraph Company*, que está aterrado no referido canal.

Directoria de Hydrographia, 10 de dezembro de 1900.—*Luiz Cadaval*, capitão de fragata.

Intendencia Geral da Guerra

FERRAGENS, TINTAS, DROGAS E ARTIGOS SEMELHANTES

A commissão de compras desta repartição recebe propostas no dia 18 do corrente, até ás 11 1/2 horas da manhã, para o fornecimento dos artigos acima mencionados durante o 1^o semestre do anno proximo vindouro.

As pessoas que pretenderem contratar esses fornecimentos queiram procurar os respectivos impressos na 1^a secção desta intendencia, onde deverão, até a vespera do dia marcado, apresentar suas habilitações na forma do regulamento e mais ordens em vigor e bem assim o documento da caução de 1.000\$ feita na Contadoria Geral da Guerra.

Previne-se que as propostas devem ser em duplicata, escriptas com tinta preta, sem razuras e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazerem-se representar legalmente na occasião da sessão, devendo nas referidas propostas fazer a declaração de se sujeitarem á multa de 5% caso recusem assignar o respectivo contracto.

Os concorrentes deverão apresentar as amostras necessarias.

Previne-se que de accordo com o art. 64 do regulamento da intendencia as firmas commerciaes deverão apresentar certidão do respectivo contracto social, extrahida do livro de registro da Junta Commercial.

Primeira secção da Intendencia Geral da Guerra, em 10 de dezembro de 1900.—Tenente-coronel *Manoel Ferreira Neves Junior*.

Intendencia Geral da Guerra

O conselho de compras desta repartição, recebe propostas no dia 17 do corrente, até ás 11 1/2 horas da manhã, para a compra do artigo seguinte:

8.000 cobertores de lã encarnada.
Os proponentes, sob pena de não serem tomadas em consideração as suas propostas, deverão apresentar as respectivas amostras. As propostas deverão ser em duplicata, escriptas com tinta preta, sem razuras e as-

signadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazerem-se representar na occasião da sessão, devendo na referida proposta fazer a declaração de se sujeitarem a multa de 5 %, caso se recusem a assignar o respectivo contracto.

Previne-se que, de accordo com art. 64 do regulamento em vigor as firmas commerciaes deverão apresentar certidão do respectivo contracto social, extrahido de livro de registro da Junta Commercial e bem assim o documento da caução de 1:000\$ na Contadoria Geral da Guerra.

1ª secção da Intendencia Geral da Guerra, 11 de dezembro de 1900.—Tenente-coronel *Manoel Ferreira Neves Junior*.

Intendencia Geral da Guerra

FERRAMENTAS DIVERSAS, FERRO E ARTIGOS SEMELHANTES, PARAFUSOS, PREGOS E TACHAS

A commissão de compras desta repartição recebe propostas, no dia 20 do corrente, até ás 11 1/2 horas da manhã, para o fornecimento dos artigos acima mencionados, durante o primeiro semestre do anno proximo vindouro.

As pessoas que pretenderem contractar esses fornecimentos, queiram procurar os respectivos impressos na 1ª secção desta intendencia, onde deverão, até a vespera do dia marcado, apresentar suas habilitações, na forma do regulamento e mais ordens em vigor, e bem assim o documento da caução de 1:000\$, na Contadoria Geral da Guerra.

Previne-se que as propostas devem ser em duplicata, escriptas com tinta preta, sem rasuras e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazerem-se representar legalmente na occasião da sessão, devendo nas referidas propostas fazer a declaração de se sujeitarem a multa de 5 %, caso recusem assignar o respectivo contracto.

Previne-se que, de accordo com o art. 64 do regulamento da intendencia, as firmas commerciaes deverão apresentar certidão do respectivo contracto social, extrahido do livro de registro da Junta Commercial.

Primeira secção da Intendencia Geral da Guerra, 12 de dezembro de 1900.—Tenente-coronel, *Manoel Ferreira Neves Junior*.

Intendencia Geral da Guerra

Madeiras, cal, pedras e artigos semelhantes

(2ª chamada)

A commissão de compras desta repartição, recebe propostas no dia 21 do corrente, até ás 11 1/2 horas da manhã, para o fornecimento dos artigos acima mencionados, durante o primeiro semestre do anno proximo vindouro.

As pessoas que pretenderem contractar esses fornecimentos queiram procurar os respectivos impressos na 1ª secção desta intendencia, onde deverão até a vespera do dia marcado, apresentar suas habilitações, na forma do regulamento e mais ordens em vigor; e bem assim o documento da caução de 1:000\$ feita na Contadoria Geral da Guerra.

Previne-se que as propostas devem ser em duplicata, escriptas com tinta preta, sem rasuras e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazerem-se representar legalmente na occasião da sessão, devendo nas referidas propostas fazer a declaração de se sujeitarem a multa de 5 %, caso recusem assignar o respectivo contracto.

Previne-se que, de accordo com o art. 64 do regulamento, as firmas commerciaes deverão apresentar certidão do respectivo contracto social, extrahido do livro de registro da Junta Commercial.

Primeira Secção da Intendencia Geral da Guerra, 13 de dezembro de 1900.—Tenente-coronel *Manoel Ferreira Neves Junior*.

Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar

PROPOSTAS

A commissão de compras deste laboratorio receberá propostas para o fornecimento de drogas e mais productos nacionaes precisos do anno financeiro de 1901, constantes da relação que se distribuirá na secretaria do mesmo estabelecimento e para esse fim se reunirá no dia 17 do corrente mox, ás 11 horas da manhã, na sala da directoria.

Os artigos devem ser de primeira qualidade a juizo da commissão, e os proponentes no acto de entregarem as propostas apresentarão as amostras devidamente rotuladas e acondicionadas para serem julgadas.

As pessoas que pretenderem contractar este fornecimento deverão proviamente fazer caução, na Contadoria Geral da Guerra, da quantia de 500\$, como garantia para assignatura e execução dos contractos.

As propostas poderão ser impressas ou manuscritas, neste caso, devem ser escriptas e assignadas com tinta preta sobre estampilha e não poderão conter rasuras nem emendas.

Os proponentes ao entregarem suas proposta deverão apresentar documentos que provem haver pago os impostos de sua industria e da caução feita na Contadoria Geral da Guerra.

Não serão tomadas em consideração propostas condicionaes quanto á offerta de vantagem ou onus sobre os artigos propostos.

Os proponentes deverão se achar presentes ou se fazerem legalmente representar no acto da concorrência, ficando-lhes reservado o direito para assignatura do contracto.

O fornecimento se fará na razão das necessidades do laboratorio por meio de pedidos, nos quaes será indicado o prazo para apresentação dos artigos.

No caso de recusa á assignatura do contracto, o proponente cujos preços forem preferidos perderá, revertendo em favor da fazenda nacional, a importância da caução; igualmente a perderá no caso de falta de cumprimento do contracto, que importa em sua rescisão.

Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, 6 de dezembro de 1900.—*José Antonio de Azeredo Vianna*, escripturario, secretario da Commissão.

Fabrica de Polvora da Estrella

O conselho economico desta fabrica, de accordo com os editaes publicados no *Diario Official* dos dias 26, 28 e 30 do passado e 2 do andante, convoca novamente licitantes para o dia 15 deste ás 11 1/2 horas do dia.

Raiz da Serra do Petropolis, 10 de dezembro de 1900.—*M. Gomes Machado*, amanuense interino.

Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo

O conselho economico desta escola contracta o fornecimento, para o primeiro semestre do anno de 1901, dos generos e artigos abaixo declarados:

Rancho e enfermaria

Por kilogramma

Araruta, arroz nacional, assucar refinado de 1ª, 2ª e 3ª qualidades; bacalhau de caixa e de tina, banha nacional, marca Victoria, (duas bandeiras) batata ingleza, biscoitos nacionaes, bolachinhas de agua e sal, café em grão, typo 7, carne de carneiro, dita de porco, dita de vacca, dita de vitella, dita secca do Rio Grande, dita secca do Rio da Prata, chá verde, chá preto, farinha de trigo, goiabada de Campos, lombo de Minas, manteigas Demagny, Virgem e Rio Claro, marmelada do Rio Grande, Theresopolis e Lisboa, doces frescos, massas nacionaes e estrangeiras para sopa, matz em folha, pão, paio, peixe fresco e salgado, queijos do

Minas, roscas do Barão e de manteiga, sabão commum e virgem e toucinho de Minas.

Por litro

Azeite doce e de Lisboa (em lata), dito de algodão, dito de peixe, ervilha de Lisboa, farinha de Magé, dita de sagú, feijão preto, dito de côres, sal grosso, vinagre branco o tinto de Lisboa e vinho nacional Rio Grande.

Em garrafa

Vinho virgem, dito figueira, dito do Porto, das marcas Villar d'Além, Adriano, D. Luiz e Rocha Leão.

Em unidade

Bananas, frangos, gallinhas, laranjas, linguas seccas do Rio Grande, ovos, queijos do Reino e de Minas, tijolões de arcoiar, vasouras grandes de piassava e sapolios.

Em massas

Palitos pequenos, lixados.

Em latas

Azeitonas (latas pequenas), linguica de Lisboa (lata de duas libras) e kerozene (lata de 18 litros).

Em libras

Chocolate de diversas qualidades,

Em ração

Legumes, verduras e temperos.

Em copo e vidro

Geléas de diversas qualidades (nacionaes e estrangeiras).

Forragens

Por kilo

Alfafa de S. Paulo, Rio Grande e Rio da Prata, farello nacional e do Rio da Prata, e milho miudo, vermelho e limpo.

Em unidade

Ferraduras para cavallos e muares (com e sem rompão.)

Em milheiro

Cravos allemães e inglezes.

Lavagem de roupa

Por peça: calças de chita, camisas de algodão e de linho, cobertores de lã, colchas adamascadas e de chita, fronhas, lonções de camas e de banho, pannos de botica, toalhas de prato, divas de rosto, ditos de mesa (com cinco metros de comprimento), aventaes, guardanapos e meios (pares.)

Todos os generos e demais artigos deverão ser de primeira qualidade e entregues no estabelecimento, por conta e risco dos respectivos fornecedores.

Os concurrentes ao fornecimento de carne de vacca, declararão em suas propostas os preços para a carne, com osso e sem osso e que se obrigam a fornecer da carne pedida duas terças partes dos quartos trazeiros da rez e bem assim de entregal-a de vespera no estabelecimento, até ás 9 horas da noute.

Os contractantes da lavagem obrigar-se-ão a passar a ferro toda a roupa e bem assim a concertal-a e collocar os aviamentos que faltarem, fazendo menção destas condições em suas propostas.

Os licitantes cujos generos e mais artigos forem contractados, ficam obrigados a fornecer pelos mesmos preços dos respectivos contractos, aos corpos docente, administrativo e de officiaes alumnos, mediante pagamento immediato.

As propostas devem ser em duas vias (uma sellada) assignada pelos proprios proponentes ou por seus procuradores, e serão recebidas pelo conselho, que se reunirá ás 11 horas da manhã do 22 do corrente, quando se procederá a leitura em presença dos respectivos concurrentes.

Cada proponente preferido, concionará a quantia de cem mil réis (100\$) até a assignatura do contracto, quando fará a caução dos fntiva de 5 % sobre o valor provavel de generos e outros artigos a fornecer durante o semestre citado.

Escola Preparatoria de Tactica do Realengo, 13 de dezembro de 1900.—*Cândido Alberto de Freitas e Albuquerque*, escripturario.

Directoria Geral da Industria

FORNECIMENTO DE CARNE VERDE PARA A HOSPEDARIA DE IMMIGRANTES DA ILHA DAS FLORES

De ordem do Sr. director geral, faço publico que se acha aberta concorrência para o fornecimento acima, durante o anno de 1901, sendo designado o dia 22 do corrente, a 1 hora da tarde, para o recebimento e abertura, em presença dos interessados, das respectivas propostas, as quaes deverão ser selladas e feitas em cartas fechadas.

Nesta secção prestam-se os esclarecimentos necessarios, todos os dias uteis, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Segunda secção da Directoria Geral da Industria, 5 de dezembro de 1900.—O director interino da secção, *Fernandes Silva*.

FORNECIMENTO DE LUBRIFICANTES E PER-TENCES PARA USO DAS LANCIAS AO SERVIÇO DESTA DIRECTORIA

De ordem do Sr. director geral, faço publico que se acha aberta concorrência para o fornecimento acima, durante o anno de 1901, sendo designado o dia 22 do corrente, a 1 hora da tarde, para o recebimento e abertura, em presença dos interessados, das respectivas propostas, as quaes deverão ser selladas e feitas em cartas fechadas, versando sobre os seguintes artigos:

Azeite de coco.
 Oleo de ricino.
 Oleo de cran.
 Graxa do Rio Grande.
 Lixa ns. 0 e 1.
 Estopa nacional.
 Limas diversas.
 Gacheta patente.
 Gacheta asbestos.
 Papelão idem.
 Fios idem.
 Borracha em lençol.
 Valvulas de borracha.
 Almotolias diversas.
 Lã para torcidas.
 Arame de cobre 1/32.
 Tijolo para limpeza.
 Dito refractario para caldeira.
 Grelhas.
 Soda caustica.
 Pás.
 Mangueiras.
 Tintas patent, branca, preta, verde, roxo-terra e zarcão em pó.
 Verniz preto, patente.
 Dito copal branco.
 Agua-raz.
 Seccante.
 Oleo de linhaça.
 Cabos retanidos, reboques e defensas imbé.
 Balões.
 Lona para toldo e sanefas.
 Crocks.
 Baldes.
 Escovas e vassouras de piassava.
 Brochas.
 Pinceis.
 Potassa.
 Fio de vela.
 Agulhas.
 Torcidas para pharóes.
 Cera.
 Repuxos.
 Linha de barca.
 Bandeiras, signaes Merlin.
 Elos, patent.
 Machadinhas.
 Kerozene.

Nesta secção prestam-se os esclarecimentos necessarios, todos os dias uteis, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Segunda secção da Directoria Geral da Industria, 5 de dezembro de 1901.—O director interino da secção.—*Fernandes Silva*.

FORNECIMENTO DE VIVERES Á HOSPEDARIA DE IMMIGRANTES DA ILHA DAS FLÓRES

De ordem do Sr. director geral, faço publico que se acha aberta concorrência para

o fornecimento acima, durante a anno de 1901, sendo designado o dia 22 do corrente, a 1 hora da tarde, para o recebimento e abertura, em presença dos interessados, das respectivas propostas, as quaes deverão ser selladas e feitas em cartas fechadas.

Nesta secção prestam-se os esclarecimentos necessarios, todos os dias uteis, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Segunda secção da Directoria Geral da Industria, 5 de dezembro de 1900.—O director interino da secção, *Fernandes Silva*.

FORNECIMENTO DE PÃO E BOLACHAS PARA A HOSPEDARIA DE IMMIGRANTES DA ILHA DAS FLÓRES.

De ordem do Sr. director geral, faço publico que se acha aberta concorrência para o fornecimento acima referido, durante o anno de 1901, sendo designado o dia 22 do corrente mez, a 1 hora da tarde, para o recebimento e abertura, em presença dos interessados, das respectivas propostas, as quaes deverão ser selladas e feitas em cartas fechadas.

Nesta secção prestam-se os necessarios esclarecimentos, todos os dias uteis, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Segunda Secção da Directoria Geral da Industria, 5 de dezembro de 1900.—O director interino da secção, *Fernandes Silva*.

Repartição Geral dos Telegraphos

FORNECIMENTO PARA O EXERCICIO DE 1901

De ordem do Sr. director geral, se faz publico que, até o dia 19 do corrente mez, ao meio-dia, recebem-se propostas na secretaria desta repartição para o fornecimento de material de expediente para a administração central, durante o anno proximo vindouro, segundo a relação que se acha no almoxarifado á disposição dos proponentes.

As propostas em duplicata, devem ser escripturadas com tinta preta, devidamente selladas, datadas e assignadas e convenientemente fechadas.

Em presença dos interessados, no dia e hora acima indicados, serão abertas as propostas, as quaes deverão conter o preço da unidade por extenso e em algarismo.

A concorrência versará sobre os preços por unidade dos specimens adoptados, dos quaes acharão os proponentes uma colleção no almoxarifado, sendo, apenas por excepção, acceto material substitutivo mediante prévio exame e approvação desta directoria.

Capital Federal, 7 de dezembro de 1900.—*Euchides Barroso*, vice-director.

Directoria Geral de Estatística

FORNECIMENTO

De ordem do Sr. director, faço publico que nesta directoria recebem-se propostas em carta fechada, até o dia 15 do corrente mez para o fornecimento, durante o primeiro semestre do anno proximo vindouro, dos seguintes objectos de expediente:

Pennas J. B. Mallat (ns. 10 e 12), caixa.
 Ditas Gillot (n. 170), idem.
 Ditas Blanzly Poure & Comp. (numeros diversos), idem.
 Ditas de aluminium, idem.
 Ditas Perry (n. 420), idem.
 Ditas Figueras (ns. 1, 2 e 3), idem de 100.
 Lapis pratos Johann Faber (numeros diversos), duzia.
 Ditos bi-colores, dito dito, idem.
 Ditos de borracha, dito dito, idem.
 Canotas Eagle Pencil & Comp., idem.
 Ditas diversas, idem.
 Canivetes Rodgers (de 1, 2, 3 e 4 folhas), um.
 Raspa-leiras, dito, idem.
 Ditas canivetes, idem.
 Tiralinhas Kern, idem.

Ditas diversas, idem.

Papel almasso pautado (de primeira), resma.

Dito Fiume dito, idem.

Dito quadriculado (de 0,22×0,33), idem.

Dito marcado para officio (de 0,22×0,33), idem.

Dito idem de linho (de 0,22×0,33), idem.

Dito para minutas (de 0,22×0,33), com margem, idem.

Dito perfil n. 106, metro.

Dito vegetal n. 102, metro.

Papel mata-borrão, folha.

Dito para capas, mão.

Dito marcado para cartas officiaes (de 0,140×0,210), cento.

Dito idem, sem marca (de 0,140,×0,210), idem.

Enveloppes para cartas, com e sem marca (de 0,120×0,150), idem.

Ditos para officio marcado (de 0,250×0,140), idem.

Ditos idem de (0,25×0,10), idem.

Ditos para mappas (de 0,220×0,340), idem.

Ditos idem (de 0,207×0,310), idem.

Tinta preta Sardinha, litro.

Dita Blue Black, idem.

Dita carmin Stephens, frasco.

Lacre vermelho, caixa.

Protocollos (conforme o modelo), um.

Facas para papel (diversas), uma.

Gomma arabica G. Toiray's, frasco.

Dita A. Maurin, frasco grande.

Macetes de mata-borrão (diversos), um.

Reguas de jacarandé, de cedro e outras, idem.

Estojo de desenho (diversos), idem.

Tinteiros (diversos), idem.

Colchetes americanos (numeros diversos), caixa.

Nankin superior, pão.

As propostas apresentadas em duplicata, e devidamente sellada a primeira via, serão abertas na presença dos proponentes, ás 12 horas daquelle dia, devendo, para serem acceltas, conter os preços de todos os objectos acima mencionados, na ordem e de accordo com as unidades allí adoptadas e vir acompanhadas das respectivas amostras, ficando as do proponente preferido archivadas nesta directoria até a terminação do contracto.

Primeira Secção da Directoria Geral de Estatística, 6 de dezembro de 1900.—Na ausencia do chefe, o 1º official, *L. Doyle Silva*.

EDITAES**Tribunal Civil e Criminal**

CAMARA COMMERCIAL

De 3ª praça com o prazo de oito dias e o abatimento legal de 20 %, para venda e arrematação dos bens penhorados a D. Sophia Brakte, em autos de executivo hypothecario que lhe move Justino Pinto de Magalhães

O Dr. Ataúlfo Napoles de Paiva, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, em como no dia 14 de dezembro, ás 11 horas da manhã, depois da audiência do estylo, á rua dos Invalidos n. 108, o porteiro dos auditorios trará a publico prégão a quem mais der e maior lance offerecer acima da quantia de 4:800\$, preço este por que vão á praça os bens abaixo descriptos na respectiva avaliação. Avaliação: Os abaixo assignados, avaliadores nomeados pelo Exm. Sr. Dr. Julio de Barros Raja Gabaglia, juiz prator, no impedimento do Dr. Ataúlfo Napoles de Paiva, juiz da Camara Commercial, para procederem á avaliação dos bens penhorados a D. Sophia Brakte, a requerimento de Justino Pinto de Magalhães, cumprindo o respeitavel mandado procederam pela forma seguinte: Predio: um predio assobradado, feito de chalet, á rua S. Claudio n. 12, freguezia do Espirito Santo, tendo da frente 6ª, 10 e de fundos 7ª, 25, sua formação é de pedra, cal e tijolos, com duas janollas e porta na frente, tendo em frente

desta uma escada de pedra do cantaria, com grade de ferro e corrimão, que dá serventia ao predio de um lado, porta e janella do outro, duas janellas, tudo com portadas de madeira, dividido em duas salas e dous quartos, tudo assoalhado e forrado; um puxado nos fundos com 2^m.50 por 2^m.30, o qual serve de cozinha. Este predio está edificado em um terreno que tem de frente 16^m.20 e de fundos 30^m.63, todo fechado, tem neste uma meia agua, com tanque de lavagem e caixa de agua, tem mais uma outra meia agua na qual tem latrina, dão o valor de seis contos de réis (6:000\$.) Rio de Janeiro, 11 de agosto de 1900.—Antonio Joaquim da Silva Fontes.—Francisco José Cardin Menezes. (Estava sellado.) E quem os ditos bens quiser arrematar, deverá comparecer no lugar, dia e hora acima designados, onde o porteiro dos auditorios, depois da audiencia do estylo, os trará a publico prégão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance offerecer, acima da quantia de 4:800\$, preço este por quanto vão á 3^a praça, com o abatimento legal de 20 % e na forma do art. 14, § 1^o do decreto n. 169 A, de 19 de dezembro de 1890; advertindo ao arrematante o disposto no art. 550, § 2^o do decreto n. 737 de 1850. E para constar, se passaram este e mais dous do igual teor, para serem publicados e affixados na forma da lei pelo porteiro dos auditorios, que de assim o haver cumprido lavrará a competente certidão, para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 30 de novembro de 1900. Eu, João de Souza Pinto, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Joaquim Benício Alves Penna, escrivão, o subscrevi.—Araulfo Napoles de Paiva.

Quinta Pretoria

De citação com o prazo de dez dias, dos credores incertos na execução que por este juizo movem José Francisco Lobo Junior e outro contra Silva & Pereira e outro, na forma abaixo

O. Dr. Alfredo do Almeida Russell, quinto pretor do Districto Federal:

Faz saber aos que o presente edital, com o prazo de dez dias, para a citação dos credores incertos virem, que por este juizo e cartorio do escrivão que este subscreve, corre seus termos uma execução de sentença em que são exequentes José Francisco Lobo Junior e outro e executados Silva & Pereira e outro, aos quaes se fez penhora em dinheiro por elle depositado nos cofres do Deposito Publico, para garantia da mesma execução; assignando-se aos executados os seis dias da lei para virem com seus embargos á penhora, vieram os mesmos executados com embargos de nullidade do processo e sentença, sendo julgados pela Junta de Pretores que delles não tomou conhecimento, por terem vindo fóra do prazo. E como tivesse a penhora realhido em dinheiro como acima ficou dito e serem os termos passar-se precatória de levantamento a favor dos exequentes, sendo préviamente feita com exactidão a conta do principal, juros e custas, de conformidade com a sentença proferida na acção principal, por isso são citados os credores incertos para no prazo neste marcado, que correrá depois de accusada a citação, edital e direito tiverem ao levantamento, virem a juizo oppor quaesquer artigos de preferencia, que por ventura tenham á quantia depositada, sob pena de serem lançados e passar-se a competente precatória de levantamento, na forma supra declarada. E para que chegue ao conhecimento dos interessadas, passou-se o presente e mais dous de igual teor, que serão publicados pela imprensa diaria e affixados no lugar do costume pelo porteiro dos auditorios, do que lavrará uma certidão afim de ser junta aos autos respectivos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 13 de dezembro de 1900. Eu, Manoel Joaquim da Silva Junior, escrivão, o subscrevi.—Alfredo de Almeida Russell.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	9 7/8	9 27/32
» Pariz.....	\$965	\$969
» Hamburgo.....	1\$192	1\$196
» Italia.....	—	\$910
» Portugal.....	—	406
» Nova York....	—	5\$022
Vales de ouro nacional, por 1\$000.....	2\$763	

CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS

Apolices

Apolices de 3 % (inscripções) nom.....	613\$000
Ditas de 3 % (inscripções) port.....	619\$000
Ditas geraes de 5 % ^o , cautela....	705\$000
Ditas geraes de 1:000\$, 5 % ^o	729\$000
Ditas do Empréstimo Nacional de 1895, port.....	745\$000

Banco

Banco da Republica do Brazil... 58\$500

Companhias

Comp. Transporte de Carruagens	60\$000
Dita Jardim Botânico.....	100\$000
Dita Tecidos Confiança Industrial	130\$000

Secretaria da Camara Syndical da Capital Federal, 13 de dezembro de 1900. — José Claudio da Silva, syndico.

Cambio

O Banco da Republica do Brazil recebeu hontem dos seus agentes, os Srs. N. M. Rothschild & Sons, o seguinte telegramma datado de:

Londres, 13 de dezembro de 1900, ás 3 horas e 40 minutos.

- Taxa do Banco de Inglaterra, 4 %^o.
- Dita de desconto no mercado, 4 %^o.
- Cheques s/ Pariz, 25,10.
- Consolidados inglezes, 97 1/2 %^o.
- Apolices de 1879, 61 %^o.
- Ditas externas de 1888, 62 %^o.
- Ditas idem de 1889, 61 1/2 %^o, subiram 1/2 ponto desde 11 do corrente.
- Ditas idem de 1895, 70 1/2 %^o, subiram 1/2 ponto desde 11 do corrente.
- Funding Loan, 83 1/2 %^o.
- Oeste de Minas, 70 1/2 %^o.

SOCIEDADES ANONYMAS

Associação dos Empregados no Comercio do Rio de Janeiro

EXTRACTO DOS ESTATUTOS APPROVADOS EM ASSEMBLÉAS GERAES DE 8, 11, 14 E 18 DE NOVEMBRO DE 1893

Pelo art. 2^o os fins sociaes são os seguintes: Prestar a seus socios auxilios pecuniarios, soccorros medicos e pharmaceuticos, providenciar quanto aos funeraes, dar pensões ás familias dos socios fallecidos, e crear e manter aulas de ensino commercial que só pelos seus socios e filhos poderão ser frequentadas.

Procurar occupação para os associados quando desempregados.

Proteger pelos meios a seu alcance, os associados que se acharem presos ou processados.

Manter e promover o desenvolvimento da bibliotheca social.

Discutir e representar aos poderes da Republica sobre questões de interesse commercial, e finalmente constituir-se, pelo prestigio de seus membros, pelo estudo de materias commerciaes e outros, pelo auxilio mutuo, moral e pecuniario — defensora e activa cooperadora da moralidade da classe.

São socios todas as pessoas empregadas no commercio, da Capital Federal; exceptuando-se as que o regimento interno prohibir e as que residirem nos arrabaldes e suburbios até Cascadura, e em Nitheroy, em pontos não servidos por bonds ou Estrada de Ferro, salvo si pagarem á secretaria as importancias que são obrigados por lei e a proscindirem das visitas medicas em domicilio e beneficencias. Farão igualmente parte os individuos, empregados no commercio, que tiverem doze annos de idade e menores de 45 annos, que não soffram de molestias que os impossibilite de trabalhar; não tendo no ultimo caso direito aos beneficios, salvo si fizerem o donativo de 6:000\$ em dinheiro ou em objecto equivalentes.

A administração ficará a cargo de um conselho composto de 17 membros, eleito annualmente, tendo entre si uma directoria eleita directamente, composta de presidente, vice-presidente, 1^o e 2^o secretarios, 1^o e 2^o thesoureiros, bibliothecario e procurador. Os nove membros restantes serão eleitos sem designação de cargos, afim de comporem as commissões de syndicanca, beneficencia e fiscal, composta de tres membros cada uma.

O conselho administrativo será responsavel solidariamente por todas as suas deliberações, exceptuando-se, porém, dessa solidariedade, os membros que votarem contra, devendo os seus nomes constarem da acta.

O conselho administrativo é eleito pela assembléa geral e serve annualmente, podendo os seus membros serem reeleitos com excepção dos thesoureiros.

A associação é representada em juizo e fóra delle pelo seu presidente que está investido de poderes para constituir mandatarios.

A sede social é a rua de Gonçalves Dias n. 40.

Capital Federal, 13 de dezembro de 1900. — Jacintho Magalhães, 1^o secretario.

Principaes bases dos estatutos da Associação de Seguro dos Empregados da Repartição Geral dos Telegraphos

1.^a A Associação de Seguro dos Empregados da Repartição Geral dos Telegraphos, installada com 125 socios, em _____ tem por fim concorrer com a quantia de 250\$ para o funeral de seu associado e representação; sendo sua sede na Capital Federal.

2.^a Serão aceitos como socios todos os funcionarios da Repartição Geral dos Telegraphos.

3.^a Pagar a joia de 10\$ no acto da inscripção e concorrer com a quota de 2\$, sempre que se der um fallecimento.

4.^a A quota para funeral será augmentada de 100\$ cada vez que o numero de socios crescer de 125 até atingir a somma de 450\$, incluida a representação.

5.^a A associação será regida por uma directoria eleita annualmente, com excepção da primeira directoria que administrará por espaço de tres annos, sendo esta composta de quatro membros assim especificados: presidente, 1^o e 2^o secretarios e thesoureiro.

6.^a Os funeraes não reclamados dentro do prazo de seis mezes revertirão em beneficio da associação.

Secretaria, 12 de dezembro de 1900. — José Luiz de Carvalho, presidente. — Camillo José Gomes de Sant'Anna, 1^o secretario. — Leopoldo José de Menezes, 2^o secretario. — Antonio Joaquim Pugel, thesoureiro.